



# **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

## **IPREMT**

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**data base: 31/12/2013**

Taquaritinga  
25/07/2014

## ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo.....	4
1.2. Conteúdo.....	4
2. Relatório Estatístico.....	4
2.1. População Estudada.....	4
2.1.1. Servidores Ativos.....	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	10
2.1.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados.....	12
2.1.4. Pensionistas.....	12
2.1.5. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas.....	12
3. Nota Técnica Atuarial.....	12
3.1. O Plano de Benefícios.....	13
3.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria.....	13
3.1.2. Aposentadoria por Idade:.....	13
3.1.3. Aposentadoria por Invalidez:.....	14
3.1.4. Abono Anual (13º salário):.....	14
3.1.5. Pensão por Morte:.....	14
3.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial.....	14
3.2.1. Regimes Financeiros.....	14
3.2.2. Tábuas de Eliminação Seleccionadas.....	15
3.2.3. Taxa de Juros.....	15
3.2.4. Tempo Anterior de Serviço.....	16
3.2.5. Compensação Financeira.....	16
3.2.6. Carência.....	16
3.2.7. Regime de Aposentadoria.....	16
3.2.8. Situação Funcional.....	16
3.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário.....	16
3.2.10. Contribuições Previdenciárias.....	17
3.2.11. Carregamentos.....	17
3.2.12. Data Base.....	17
3.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário.....	17
3.3.1. Elegíveis.....	18
3.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria.....	18
3.4. Tábua De Serviço.....	18
3.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço.....	18
3.4.2. A Construção da Tábua de Serviço.....	19
3.5. Anuidades.....	20
3.5.1. Anuidade Certa.....	20
3.5.2. Anuidade Simples.....	20
3.5.3. Anuidade de Invalidez.....	21
3.5.4. Anuidade de Pensão Para Dependentes.....	21
3.5.5. Anuidade de Pensão Para Inválidos.....	21
3.6. O Cálculo dos Encargos.....	22
3.6.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	22
3.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Idade.....	23
3.6.3. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez.....	23
3.6.4. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	24
3.6.5. Encargos com a Aposentadoria Compulsória.....	24
3.7. Cálculo da Folha de Salários.....	24
3.8. Cálculo das Taxas de Contribuição.....	24
3.9. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	25
3.9.1. Pressupostos Legais Básicos:.....	25
3.9.2. Premissas financeiro-atuariais.....	25
4. Avaliação Atuarial.....	25
4.1. Introdução.....	25
4.2. Resultados.....	26
4.2.1. O Sistema Atual.....	26
4.2.2. Plano de Custeio para a Reformulação da Segregação da Massa.....	27
4.2.3. Alíquota Única Suplementar.....	28



4.2.4.	Alíquota Suplementar Segregada.....	28
4.3.	Cenários Sugeridos para a Segregação da Massa .....	29
4.3.1.	Segregação pelo "melhor risco".....	29
4.3.2.	Segregação pela data de corte com taxa de juros a 6% a.a.....	31
4.3.3.	Segregação pela data de corte com taxa de juros a 5% a.a.....	32
4.3.4.	Segregação pela data de corte com taxa de juros a 4,5% a.a.....	33
4.3.5.	Recomendações e Avaliação das Taxas Obtidas .....	34
4.4.	Parecer Atuarial.....	35
5.	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial .....	39
6.	Anexos .....	49

## 1. Introdução

### 1.1. Objetivo

A presente Avaliação Atuarial se propõe a redefinir os parâmetros da segregação de massas existente no Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de Taquaritinga - SP. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

### 1.2. Conteúdo

O município de Taquaritinga possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo Regime Próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais, que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

## 2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas.

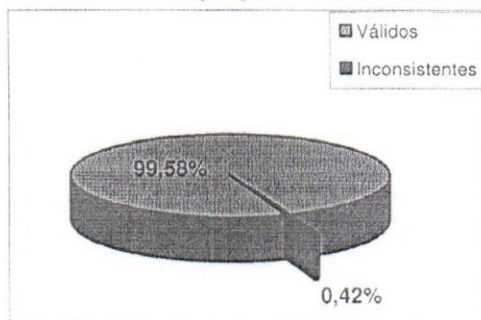
### 2.1. População Estudada

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, os Inativos e os Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.013**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando **2.145** participantes assim distribuídos: **1.629 Servidores Ativos, 381 Aposentados e 135 Pensionistas**.

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total válido de **1.620 Servidores Ativos, 381 Aposentados e 135 Pensionistas**, cujo índice de rejeição dos dados apurados é da ordem de **0,42%**.

**Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



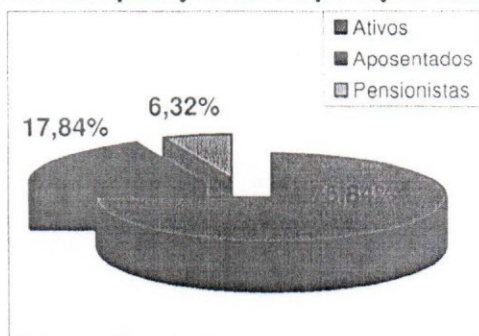
A tabela (1) a seguir exibe a composição da população estudada, que é o alvo desta avaliação atuarial.

**Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

QUANTITATIVO			
ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
1.620	381	135	2.136

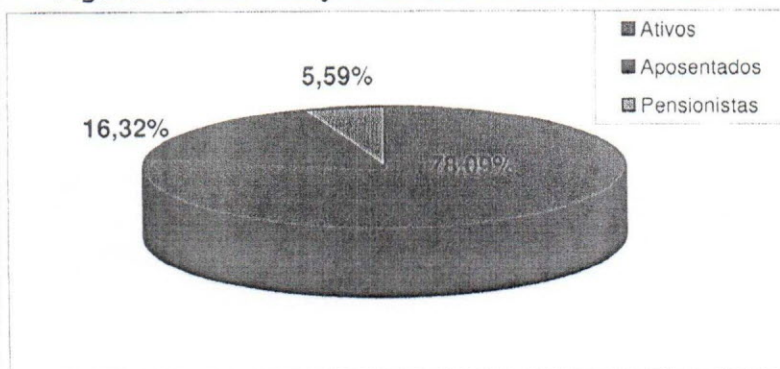
A população estudada é composta de **92,55%** de Servidores Ativos, **6,18%** de Servidores Aposentados e **1,27%** de Pensionistas.

**Figura 2. Composição da População Estudada.**



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas. Observa-se então, que, em relação ao total de despesas com pessoal, se gasta com os servidores Ativos **78,09%**, com os Aposentados **16,32%** e com os Pensionistas **5,59%**.

**Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



## 2.1.1. Servidores Ativos

### 2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total de servidores.....	1.620
Idade Média.....	44,25
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	61,75
Remuneração Média.....	1.704,48
Soma das remunerações .....	2.761.263,23

Observamos nos resumos estatísticos acima, que a idade média do servidor ativo é de **44,25 anos** e que a idade média de entrada em aposentadoria é **61,75 anos**. Se esta expectativa refletir em uma tendência a ser observada no quadro de Servidores Ativos, teremos um tempo médio de contribuição de **17,5 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa mais da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

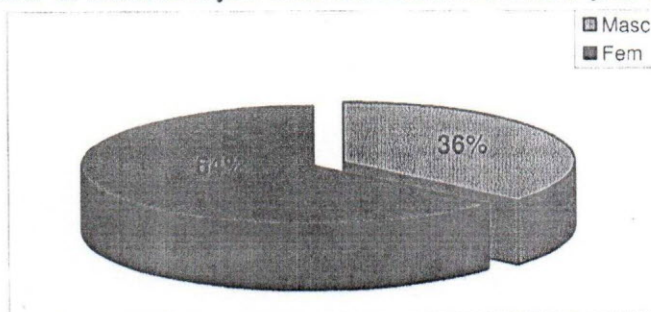
Item	M	% Total	F	% Total	Total	Média
Número Servidores	590	36,42	1.030	63,58	1.620	-
Idade Média	45,11	-	42,70	-	-	44,25
Tempo Serv Anterior Médio	2,00	57,52	1,47	42,48	3,47	1,74
Tempo Prefeitura Médio	12,23	55,58	9,78	44,42	22,01	11,00
Tempo Serv Total Médio	14,36	55,78	11,38	44,22	25,74	12,87
Salário Médio	1.904,77	-	1.589,75	-	-	1.747,26
Folha de Pagamento	1.123.816,65	40,70	1.637.446,58	59,30	2.761.263,23	-

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto que a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

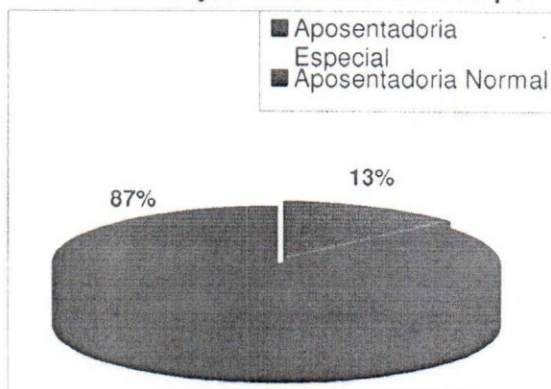
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de Servidores do sexo masculino é de **36%** e do sexo feminino é de **64%**. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem, porém, a tábua de mortalidade adotada não prevê tal diferenciação.

**Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo**



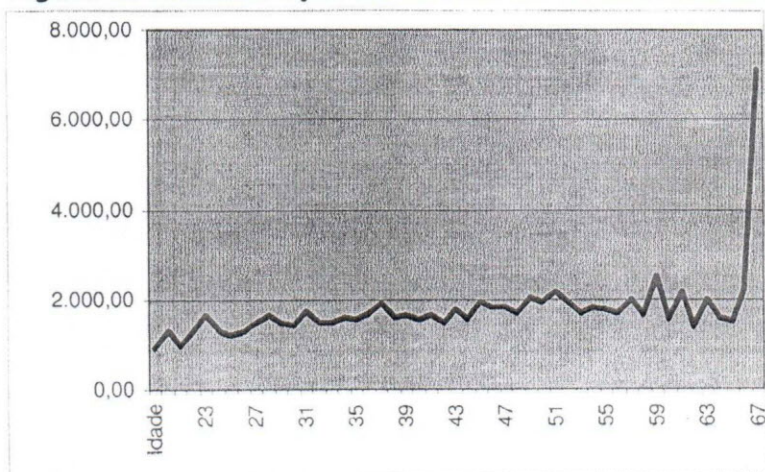
O percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição) é de **87%** enquanto que aqueles com cargos sem direito a este benefício é de **13%**. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

**2.1.1.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos**

Tecnicamente, tem-se como princípio, que a remuneração do servidor aumente conforme sua idade. No gráfico observamos que a remuneração dos Servidores Públicos Municipais apresenta um comportamento extremamente oscilatório, com ligeira tendência ao crescimento com o decorrer da idade.

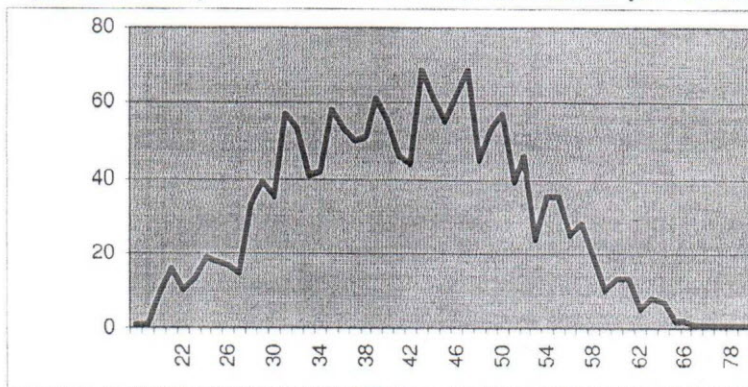
O gráfico da figura (6) ilustra a remuneração média dos Servidores Ativos por idade.

**Figura 6. Remuneração Média dos Servidores Ativos**



Abaixo o gráfico da frequência de servidores por idade (figura 7).

**Figura 7. Frequência dos servidores Ativos por Idade**



Observa-se no gráfico acima, que a distribuição dos servidores ao longo da faixa etária apresenta uma concentração de servidores entre as idades de 41 e 49 anos, sendo que o seu maior número se encontra com idade de 45 anos.

Para o sistema previdenciário, quanto mais jovem for a população, menor será o seu ônus, pois, além deste capitalizar (construir suas reservas financeiras) através das contribuições que se estenderão por períodos mais longos, os benefícios previdenciários começarão a ser requisitados apenas após estes períodos.

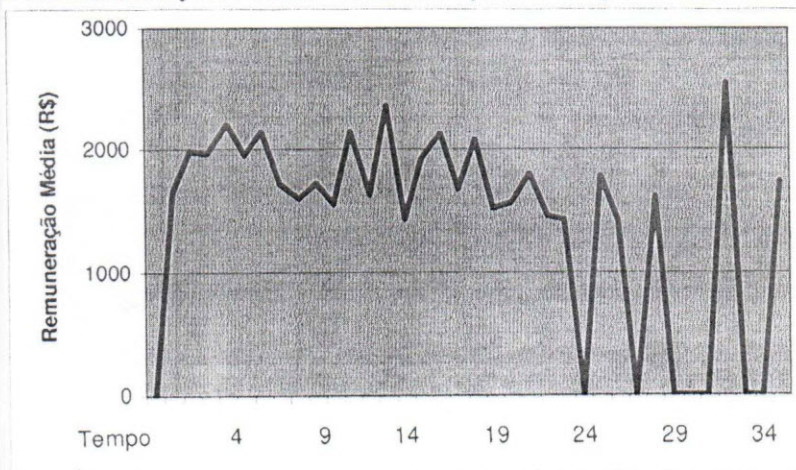
**2.1.1.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos**

A informação acerca do tempo de serviço de cada participante do sistema previdenciário, não só em relação à Prefeitura, mas também a outros órgãos públicos ou privados, é fundamental para a previsão do tempo restante para o ingresso deste indivíduo na modalidade de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade.

É esperado que a remuneração de um indivíduo reflita a evolução de sua capacidade em decorrência dos anos de experiência. Deste modo, é normal que a remuneração do servidor tenha um padrão crescente quando tabulada por seu tempo de serviço.

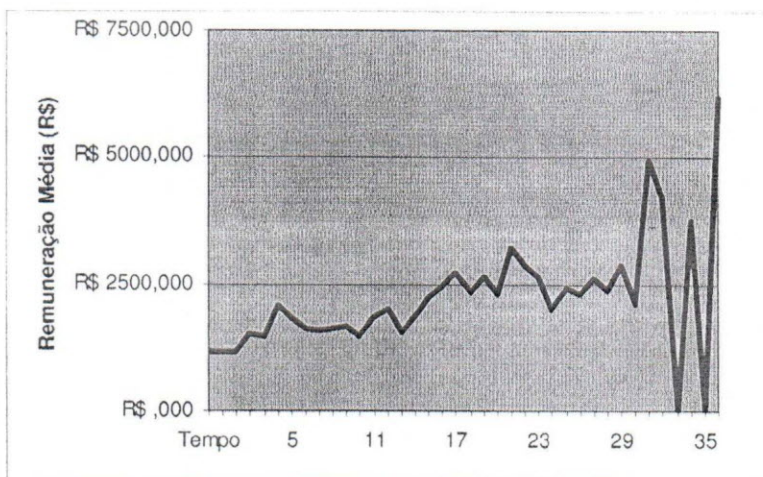
Analisando a figura (8) observamos que a Remuneração Média do servidor no Município em função do Tempo Anterior de Serviço apresenta crescimento oscilatório ao final do período, pelo Tempo de Prefeitura, oscilando um pouco mais no decorrer do período e mais ainda ao final do período e pelo Tempo Total, crescente por todo o período de avaliação, porém, oscilando mais ao final.

**Figura 8. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Anterior de Serviço**

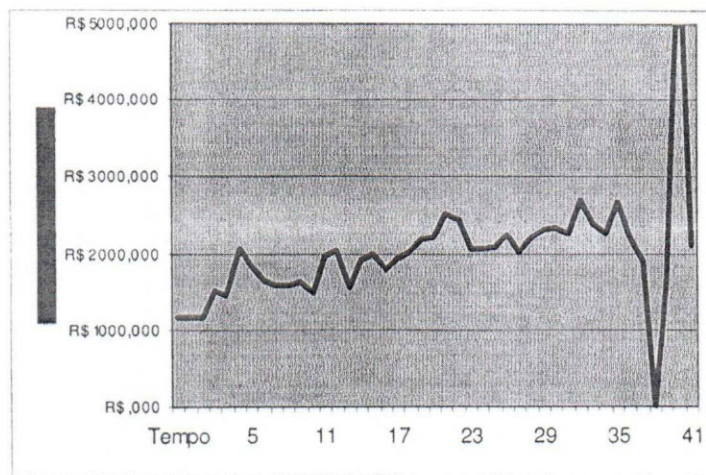




**Figura 8a. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo de Prefeitura**

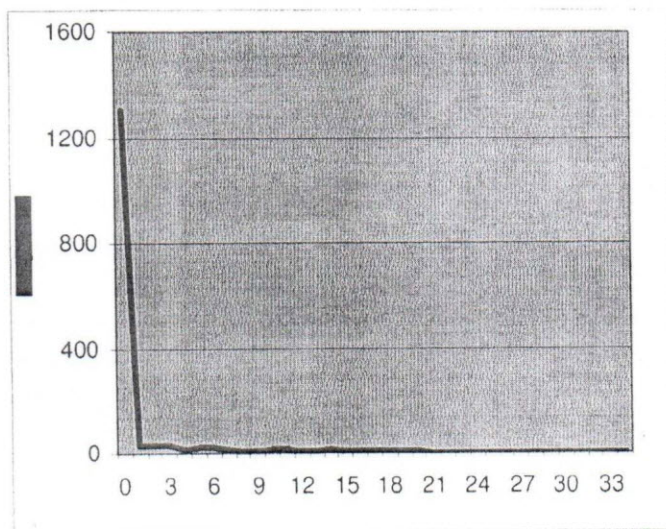


**Figura 8b. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Total**

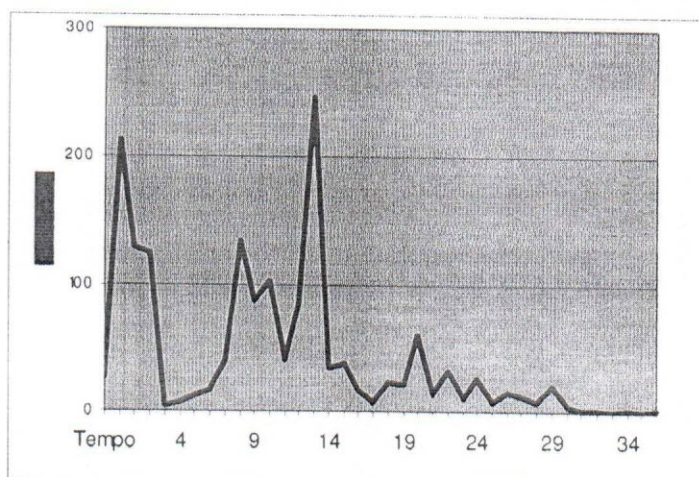


A figura (9) expõe graficamente a frequência de servidores por tempo de serviço.

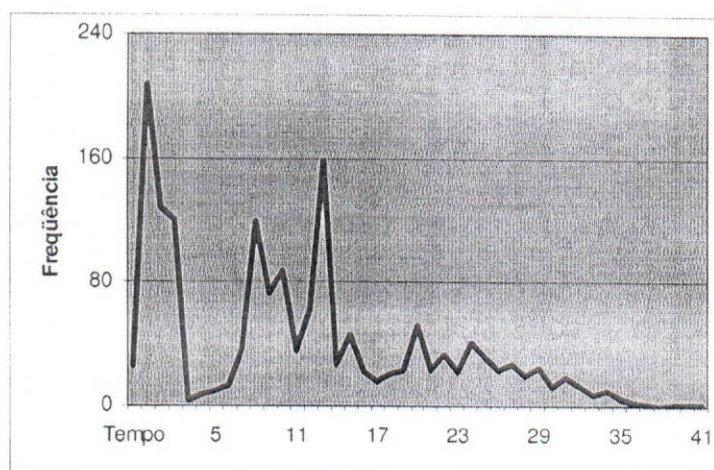
**Figura 9. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Anterior de Serviço**



**Figura 9a. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo de Prefeitura**



**Figura 9b. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Total**



Podemos observar no gráfico acima, que existe uma maior concentração de servidores na faixa de **1 a 3 anos** de serviço, sendo que a sua maior concentração se encontra em **1 ano**. Esta característica demonstra que os servidores, em média, contribuirão por mais de **31,5 anos**, se comparado à média de tempo de serviço de aposentadoria para homens e mulheres.

### 2.1.2. Servidores Aposentados

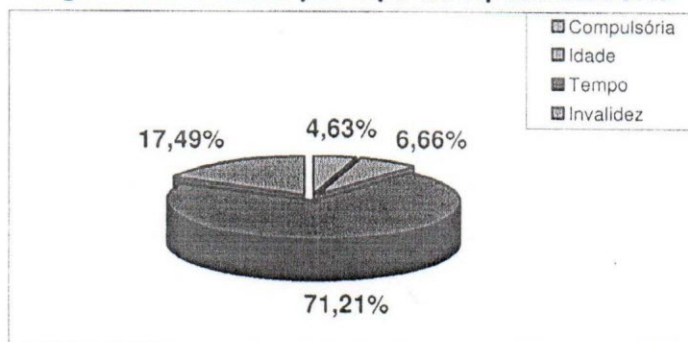
#### 2.1.2.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria

**Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO			
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória
R\$ 410.834,63	R\$ 410.834,63	R\$ 100.891,08	R\$ 26.738,09

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria são destinados à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por invalidez, por idade e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade.

**Figura 10. Gastos por tipo de Aposentadoria**



### 2.1.2.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (4) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo (adotando-se a rotatividade).

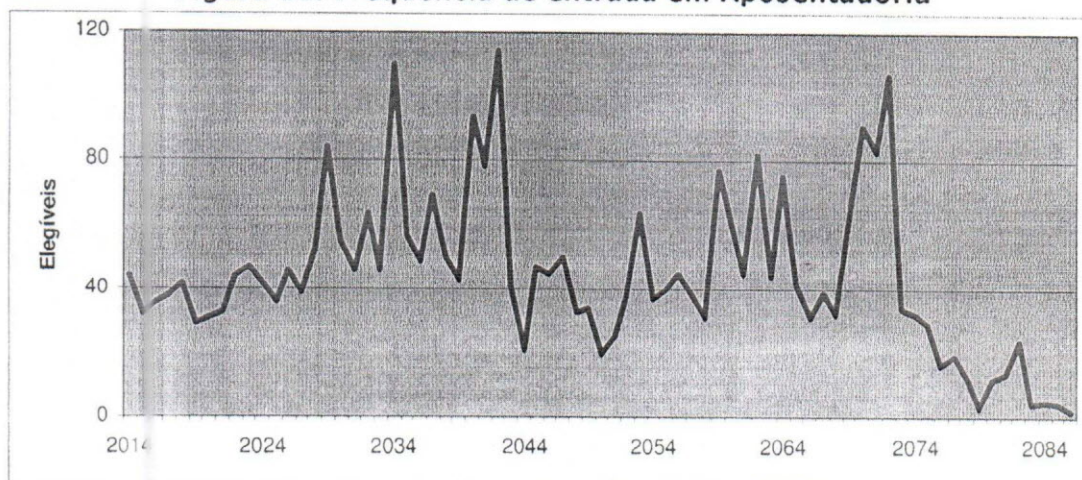
Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 4. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2014	44	110189,69	2039	43	67.838,70	2064	75	115.556,34
2015	32	77.039,60	2040	94	174.060,93	2065	41	60.971,33
2016	36	81.115,84	2041	78	122.642,27	2066	31	49.452,79
2017	38	86.580,00	2042	114	157.568,29	2067	39	63.957,70
2018	42	105.844,64	2043	40	70.741,56	2068	32	56.479,21
2019	29	56.575,45	2044	21	48.118,00	2069	62	107.096,60
2020	31	56.632,99	2045	47	78.995,69	2070	91	160.144,70
2021	33	60.886,41	2046	45	83.465,07	2071	83	125.532,66
2022	44	87.008,00	2047	50	94.637,63	2072	107	143.348,46
2023	47	104.413,51	2048	33	75.327,89	2073	34	55.726,08
2024	42	76.286,65	2049	34	55.782,56	2074	32	54.717,49
2025	36	71.821,82	2050	20	42.987,57	2075	29	48.571,95
2026	46	97.121,56	2051	25	41.010,29	2076	16	24.526,03
2027	39	76.758,75	2052	38	75.766,11	2077	19	29.054,58
2028	53	106.629,96	2053	64	143.915,29	2078	12	15.480,20
2029	84	140.422,62	2054	37	63.773,00	2079	3	4.318,81
2030	55	111.137,13	2055	40	64.469,00	2080	12	16.941,12
2031	46	84.853,69	2056	45	80.052,22	2081	14	19.161,71
2032	64	95.085,26	2057	38	70.171,63	2082	24	36.239,83
2033	46	83.840,12	2058	31	61.735,69	2083	4	7.711,13
2034	110	180.369,49	2059	77	131.412,31	2084	5	6.403,41
2035	57	92.381,57	2060	62	127.885,97	2085	4	4.698,90
2036	49	80.781,64	2061	45	92.925,68	2086	2	1.892,12
2037	69	112.853,73	2062	82	133.235,06			
2038	50	79.617,14	2063	44	82.249,39			

Analisando a figura (11), que ilustra a frequência de aposentadorias requeridas ao longo do tempo, identificamos a concessão de **44 benefícios** no ano em curso, caso sejam requeridas estas aposentadorias, relativos aos participantes que já atendem às condições necessárias ao ingresso em aposentadoria (elegíveis).

**Figura 11. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento oscilatório ligeiramente crescente ao longo do tempo, até atingir o seu pico máximo, após **28 anos** da data base. Assim sendo, novos grupos de servidores se seguiriam ao grupo já existente, dando origem a futuras aposentadorias que se somariam àquelas apresentadas na figura (11).

Observa-se ainda, que o número de aposentadorias pagas em um dado período corresponde ao número de aposentadorias que se iniciaram neste período mais aquelas que já vinham sendo oferecidas. A figura (11) nos exhibe apenas as aposentadorias que se iniciaram em um dado ano.

### 2.1.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	381
Idade Média .....	67,70
Provento Médio .....	1.514,21
Soma dos Proventos .....	576.914,77

### 2.1.4. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

### 2.1.5. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	135
Idade Média .....	69,31
Pensão Média .....	1.463,97
Soma das Pensões .....	197.635,30

## 3. Nota Técnica Atuarial

A nota técnica atuarial é composta pelos parâmetros atuariais que serão utilizados na avaliação atuarial bem como pelo conjunto de regras que definem o plano de benefícios oferecidos pelo RPPS.

### 3.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e das condições que os servidores ou seus dependentes devem atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte (ativo e inativo);
- Abono anual;

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

#### 3.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

#### 3.1.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;

- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 70 anos;

### **3.1.3. Aposentadoria por Invalidez:**

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

### **3.1.4. Abono Anual (13º salário):**

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

### **3.1.5. Pensão por Morte:**

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor de **R\$ 4.159,00**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

## **3.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial**

### **3.2.1. Regimes Financeiros**

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

#### **3.2.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa**

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período de tempo, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

Normalmente usado para financiar benefícios de curta duração, de menor custo e relativamente estáveis, como os benefícios de risco (auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade).

#### **3.2.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

#### **3.2.1.3. Regime de Capitalização**

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

Uma variação deste Regime, comumente utilizada no caso de benefícios como aposentadoria por Idade, Tempo de Serviço e Compulsória (por terem em comum o fato de sua concessão ter data fixa, preestabelecida, para vigorar), é Regime financeiro de Crédito Unitário.

#### 3.2.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o Regime de Capitalização pelo método Ortodoxo para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários para as simulações de servidores que poderão ficar diretamente ligados ao Plano Previdenciário e Regime de Repartição Simples, para aqueles ligados ao Plano Financeiro. O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

#### 3.2.2. Tábuas de Eliminação Seleccionadas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas seleccionadas para estudo se encontram listadas na tabela (5) a seguir:

**Tabela 5: Tábuas de Eliminação Seleccionadas**

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	$i_x$	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_x$	IBGE2012
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i$	IBGE2012

#### 3.2.3. Taxa de Juros

A taxa real anual de juros adotada equivale a **4,5%** permitido pela legislação que regulamenta as entidades de previdência privada. No caso do Plano Financeiro que será proposto na segregação de massas, a taxa de juros utilizada será sempre de **0%**.

Para acompanhamento da Meta Atuarial, deve ser utilizado o índice INPC, que somado aos **4,5%** da taxa de juros, deve ser menor do que a rentabilidade real obtida. Desta forma, a meta atuarial será alcançada.

### 3.2.4. Tempo Anterior de Serviço

Segundo a legislação em vigor (art. 201, § 9º da Constituição), fica assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e nas atividades privada, rural e urbana.

A partir do Tempo Anterior de Serviço torna-se possível a previsão do tempo que resta para o servidor fazer jus a sua Aposentadoria por Tempo de Serviço. Historicamente, esta modalidade de Aposentadoria agrupa um grande número de aposentados, justificando a importância de se obter o tempo anterior de serviço de um participante de um plano previdenciário.

### 3.2.5. Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado, a compensação financeira entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **31/12/2013** ou o disposto da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, ou seja, até 10% do total das reservas matemáticas. No caso específico, a taxa de COMPREV usada foi de **10%**.

### 3.2.6. Carência

Carência, em um plano de previdência, vem a ser o tempo mínimo de filiação para que o segurado possa exercer o direito aos benefícios.

A carência, aspecto jurídico à parte, é um instrumento de redução dos custos do sistema.

### 3.2.7. Regime de Aposentadoria

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar cinco anos antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

### 3.2.8. Situação Funcional

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município.

### 3.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário

Historicamente, a elevação do salário real ao longo da carreira de um empregado tem duas formas de ocorrência:

- Por mérito pessoal, decorrente de promoções por merecimento individual ou antiguidade. Segundo Montello [MONT89], normalmente representa uma taxa real de 1% a 2% ao ano;
- Por produtividade geral, acordada entre empresa e empregado a cada ano na ocasião do dissídio coletivo da categoria. Montello sugere que esta taxa se situe entre 2% e 3% ao ano.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que



is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a sub-avaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio. Considerando a atual situação econômica atravessada pelo País e o modo com que ela tem se refletido em termos de evolução salarial, podemos suspeitar que as variações reais na remuneração dos Servidores Municipais seguem uma tendência abaixo da expectativa colocada por Montello.

### 3.2.10. Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição ao sistema previdenciário por parte de Servidores Ativos e inativos servem de parâmetros de entrada para o processamento atuarial e devem, portanto, ser previamente estabelecidos levando em consideração as preocupações do Município e a viabilidade técnica dos valores adotados.

É importante observar que as contribuições previdenciárias por parte de Servidores Inativos (aposentados e pensionistas), são responsáveis pela redução na taxa total de contribuição computada atuarialmente, mesmo sendo esta prerrogativa adotada em nosso cálculo para aqueles que superam os proventos de **R\$ 4.159,00**.

### 3.2.11. Carregamentos

Além da cobertura do Plano de Benefícios, as taxas de contribuição dos participantes devem ser suficientes para suprir as despesas com a administração do sistema previdenciário. Assim sendo, se a taxa computada foi *T*, a taxa final a ser adotada será dada por:

$$TaxaFinal = \frac{T}{1 - Carregamento}$$

Adotaremos em cumprimento às normas estabelecidas a taxa de **2%** da receita do sistema a título de Carregamento Administrativo (Carregamento = 0,02).

### 3.2.12. Data Base

Todos os valores computados ao longo deste estudo levam em consideração a data do levantamento dos dados cadastrais e os fornecidos pelo Instituto, isto é, **31 de dezembro de 2.013**.

## 3.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (compensação financeira);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

O plano de Custeio depende basicamente do Plano de Benefícios e dos parâmetros atuariais e financeiros adotados. Uma vez tendo fixado o Plano de Benefícios, resta definir estes parâmetros para obter os resultados desejados. Assim sendo, podemos trabalhar com o cenário

atual para que, depois de analisado, seja selecionado o Plano de Custeio que melhor se adequar às aspirações e às condições financeiras do Município.

Visando a estimativa dos valores das contribuições que custearão os benefícios previdenciários, adotaremos a metodologia descrita a seguir, na qual os Servidores Ativos são divididos em dois grupos, a saber, o dos *elegíveis* e o dos que ainda não fazem jus a benefícios.

### 3.3.1. Elegíveis

São considerados integrantes do grupo de elegíveis aqueles servidores que, embora se encontrem em atividade, já atendam às condições necessárias ao gozo de aposentadoria.

Como não é considerada a existência de inválidos em atividade, farão parte deste grupo os servidores que já tenham completado o tempo de contribuição necessário ou atingido a idade suficiente para requerer aposentadoria.

Para todo benefício concedido, o Regime Financeiro de *Capitalização* prevê a constituição de reservas capazes de arcar com sua cobertura. Portanto, é recomendável que os montantes teoricamente devidos aos servidores que se encontrem em estado de risco eminente sejam integralizados no sistema, pois só assim este não iniciará suas operações com um déficit técnico.

### 3.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria

Este grupo é constituído pelos Servidores Ativos que ainda não preenchem aos requisitos necessários à requisição de aposentadoria.

Como mencionado anteriormente, os encargos para com este grupo de participantes deverão ser cobertos pelas Contribuições de Servidores ativos, inativos e do Município, além de outros créditos como a compensação financeira, transferências e rendimentos decorrentes da aplicação destas receitas. Resta, portanto, computar o valor efetivo de tais contribuições. Estas quantias são processadas em termos percentuais da folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos.

Os cálculos das taxas serão aqui apresentados em três etapas. Primeiramente, veremos como prever a folha anual de salários e o correspondente valor atual da folha salarial (soma de todas as folhas anuais). Em segundo lugar, descrevemos a metodologia adotada para a obtenção das taxas de contribuição. Por último, exibiremos o percentual encontrado para o cenário projetado para o Município.

## 3.4. Tábua De Serviço

A partir dos elementos descritos em **3.4.1** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

### 3.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

$i_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$

$q_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  vir a falecer antes de atingir a idade  $x+1$

$q_{xq}^1$  - probabilidade de um inválido de idade  $x$  vir a falecer antes de completar  $x+1$  anos.

$l_x$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$l_x^{aa}$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

$l_x^1$  - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$W_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se desligar do plano antes de atingir a idade  $x+1$

$p_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$q_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$p_x^{ai}$  - probabilidade de um servidor ativo de idade  $x$  vir a se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$  e sobreviver até  $x+1$

$q_x^{ai}$  - probabilidade de um ativo de idade  $x$  se invalidar e falecer antes de atingir a idade  $x+1$

### 3.4.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 3.4.1 vimos que os valores de  $q_x, i_x, w_x, q_x^1$  são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de  $l_x$  foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade  $q^x$ .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade  $x$  é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-1}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade  $x$  é dado pelo número de sobreviventes de idade  $x$  (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade  $x$ .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade  $x$  é dado pelo somatório do número de inválidos de idade  $x-1$  que sobreviveram à idade  $x$ , com o número de indivíduos ativos de idade  $x-1$  que se invalidaram antes de atingir a idade  $x$ .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^l$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade  $x+1$  e o número de ativos válidos com idade  $x$ :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade  $x+1$  é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade  $x$  sobreviver até atingir a idade  $x+1$ , com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade  $x$  se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

### 3.5. Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no meio do exercício, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê na metade do ano em que estes foram concedidos.

#### 3.5.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de  $n$  anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima,  $v$  corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa\_real\_anual\_de\_juros})^{-1}$$

#### 3.5.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade  $x$ .

$$a_x = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_t p_x$$

A nova probabilidade surgida na equação anterior vem a ser a probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  sobreviver à idade  $x+t$ , a qual é dada por:

$${}_t p_x = \frac{l_{x+t}}{l_x}$$

Quando os pagamentos anuais são repartidos mensalmente, temos:



$$a_x^{(12)} = a_x - \frac{11}{24}$$

### 3.5.3. Anuidade de Invalidez

Dimensiona o valor atual probabilístico do custo de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo inválido de idade  $x$ .

$$a_x^1 = \sum_{t=0}^{100-x} v^t \cdot {}_t p_x^1$$

O novo fator surgido acima vem a ser a probabilidade de um inválido de idade  $x$  sobreviver à idade  $x+t$  e é dado por:

$${}_t p_x^1 = \frac{l_{x-1}^1}{l_x^1}$$

Quando o pagamento da unidade anual é efetuado em parcelas mensais, a anuidade de invalidez é dada por:

$$a_x^{(12)} = a_x^1 - \frac{11}{24}$$

### 3.5.4. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade  $x$ .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade  $x$ , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Devido à dificuldade evidenciada na aquisição de informações precisas sobre os dependentes e à frequente alteração destes dados (novos casamentos, mortes e nascimentos) é comum trabalharmos com tábuas que já prevêm o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade  $x$ . Em nosso estudo estes valores serão denotados por  $Hx$ .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_{x-12}^{(12)} = \frac{H_x^{(12)} + H_{x-1}^{12}}{2}$$

### 3.5.5. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade  $x$ . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{100-x} p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2} \cdot H_{x+t+1/2}^{(12)}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade  $x$ , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a  $x+t$  anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos  $x+t$  anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

### 3.6. O Cálculo dos Encargos

Reunindo os dados fornecidos até então estamos aptos a estimar os custos do sistema, decorrentes do cumprimento do Plano de Benefícios. Devemos deixar claro que o ônus relativo a estes encargos é de responsabilidade do Município, que pode e deve introduzir mecanismo visando o equacionamento da questão.

O Regime Financeiro aplicado no cálculo dos encargos foi o de Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

#### 3.6.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Estes custos podem ser divididos em duas classes: aqueles correspondentes aos servidores que porventura já fizeram jus ao benefício (caso denominados elegíveis) e os responsáveis por cobrir os benefícios futuros dos servidores ativos. Além disto, devemos considerar também, os custos decorrentes da reversão da aposentadoria para pensão.

##### 3.6.1.1. Elegíveis

Os encargos com os elegíveis, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios a Conceder*, dada pela equação a seguir, onde  $x$  corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

##### 3.6.1.2. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot p_x^{aa} \cdot v^{tf} \cdot a_{x+tf}^{(12)}$$

O valor  $x$  é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que  $tf$  indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade  $x$  que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data corrente o valor da anuidade concedida ao aposentado na época de sua aposentadoria.

##### 3.6.1.3. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$ENCATSRVCAP = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} p_x^{aa} \cdot p_y \cdot q_{y+t} \cdot v^{t+1/2} \cdot H_{y+1+1/2}^{(12)}$$

No cômputo de  $ENCATSRVCAP$ ,  $y=x+tf$  é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade  $x$  tenha sobrevivido à idade de aposentadoria ( $y$ ) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade  $y+t$  (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

### 3.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Idade

Apresentam o mesmo desenvolvimento dos encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço.

#### 3.6.2.1. Elegíveis

$$ENCAIDCAP = 13 \cdot BENIDA \cdot a_x^{(12)}$$

#### 3.6.2.2. Servidores Ativos

$$ENCAIDCAP = 13 \cdot BENIDA \cdot p_x^{aa} \cdot v^{tf} \cdot a_{x+tf}^{(12)}$$

#### 3.6.2.3. Reversão para Pensão

$$ENCAIDRVCAP = 13 \cdot BENPEN \cdot \sum_{t=0}^{100-y} p_x^{aa} \cdot p_y \cdot q_{y-1} \cdot v^{t+1/2} \cdot H_{y+1+1/2}^{(12)}$$

### 3.6.3. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria não consideramos os elegíveis por não haver servidores que atendam a estas condições. Assim sendo, para o cálculo dos encargos, somaremos os gastos com os futuros aposentados (atualmente em atividade) e os custos decorrentes da reversão para pensão.

#### 3.6.3.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos são expressos pela fórmula:

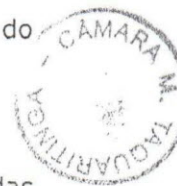
$$ENCAINVCAP = \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \cdot i_{x+t} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{i(12)} \cdot 13 \cdot BENINV(t)$$

Ali são contabilizados os fluxos de entrada em invalidez desde o tempo atual (idade  $x$ ) até a época da Aposentadoria (idade  $y$ ). Para tal, a primeira probabilidade indica a taxa de indivíduos ativos e válidos de idade  $x$  que sobreviverão nestas condições à idade  $x+t$ . A seguir, a taxa de invalidez é aplicada, visando a ocorrência do sinistro com a idade  $x+t$ . O fator de desconto financeiro atualiza a anuidade de Aposentadoria para inválidos computada na época em que o servidor terá a idade de  $x+t$  anos. Por fim, multiplica-se o valor obtido pelo custo do benefício no ano de sua concessão.

#### 3.6.3.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a ser concedida aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$ENCAINRVCAP = \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \cdot i_{x+t} \cdot v^t \cdot a_{x+t}^{iH(12)} \cdot 13 \cdot BENPEN(t)$$



O somatório acima representa o valor atual, na época da avaliação, da totalidade do encargo no período de exposição ao risco.

### 3.6.4. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$ENCAPENCAP = \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \cdot q_{x+t} \cdot v^{t+1/2} H_{x+t+1/2}^{(12)} \cdot 13 \cdot BENPEN(t)$$

O somatório acima representa o valor atual da totalidade dos encargos no período de exposição ao risco. Risco este que vai desde a idade  $x$  atual do segurado até sua idade  $y$  de aposentadoria. A primeira probabilidade listada restringe o grupo inicial àqueles que sobreviverão ativos até a idade  $x+t$ . Com a segunda probabilidade, selecionaremos apenas os casos de morte em atividade com idade de  $x+t$  anos. O fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade concedida aos dependentes e computada na época do sinistro. Finalmente o produto  $13 \cdot BENPEN$  corresponde ao valor anual do benefício.

Lembramos que a legislação atual não prevê cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado através do Comprev, para os casos de pensão por morte de servidor em atividade.

### 3.6.5. Encargos com a Aposentadoria Compulsória

Para fins da Avaliação Atuarial, os encargos com a Aposentadoria Compulsória são considerados nulos. Isto se justifica pelo fato de o servidor fazer jus à Aposentadoria por Idade antes de atingir o limite a partir do qual o Município possa requerer sua Aposentadoria Compulsória.

A única situação onde a afirmação acima pode se confirmar ocorre no caso da adoção de carência para a Aposentadoria por Idade.

### 3.7. Cálculo da Folha de Salários

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde  $NumServ$  é o número total de servidores ativos,  $REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s, t)$  é a remuneração atual do servidor  $s$  projetada atuarialmente para o tempo  $t$ . A probabilidade considerada é a do servidor de idade  $x$  permanecer ativo até a idade  $x+t$ .

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

### 3.8. Cálculo das Taxas de Contribuição

As taxas de contribuição, calculadas em percentuais sobre a remuneração do servidor ativo, são computadas como vistas a suprir as despesas com os benefícios expressos no item 3.1..



### **3.9. Premissas da Nota Técnica Atuarial**

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

#### **3.9.1. Pressupostos Legais Básicos:**

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. nº 20/98, E.C. nº 41/03, E.C. nº 47/05, E.C. nº 70 e Lei Complementar nº 10.887/04;
- Lei Federal nº 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (compensação financeira);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS nº 403, de 10.12.2008;
- Portaria MPS nº 21, de 16.01.2013;

#### **3.9.2. Premissas financeiro-atuariais**

- Taxa real de juros de 4,5% aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE2012 (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Financeira;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão pelas novas regras;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a 2%.

## **4. Avaliação Atuarial**

### **4.1. Introdução**

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, compensação financeira, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

## **4.2. Resultados**

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

### **4.2.1. O Sistema Atual**

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço;
- Sexta-Parte do Vencimento;
- Adicional de Magistério;
- Plano de Carreira (Cargos e Salários).

Os dois primeiros adicionais foram utilizados para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério, além dos dois primeiros, computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através dos estudos de Montello, que corresponde a 1% ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual, exceto entradas para "reposição" dos servidores que se aposentarem, ou seja, sem crescimento do quadro de servidores.

#### 4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, consideramos todo o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, tanto do atual plano previdenciário como do atual plano financeiro e utilizamos parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente e demais autarquias em **22%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial.

**Tabela 6. O Plano de Custeio**

Ativo Real	31.964.916,74
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa de Juros Real Anual	4,5%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição da Prefeitura/Câmara /Autarquia (Ativos)	22%
Taxa Total de Contribuição	33%
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	402.453,49
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	119.131.616,41
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	69.942.381,37
Compensação Financeira	32.602.849,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	250.538.600,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	110.992.344,08
Resultado Atuarial	<b>(107.486.727,65)</b>
Despesas Administrativas	19.850.494,08

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (6) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R\$ 107.486.727,65**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 19.850.494,08**, já subtraídas da alíquota patronal.  
**ANEXOS I, II e III.**

Porém, para o equacionamento do déficit atuarial apurado, vamos sugerir a seguir cenários que promovam o equilíbrio financeiro-atuarial do Regime de Previdência, ressaltando que fica a critério do Instituto e do Ente praticar, dentre os cenários propostos, aquele que

melhor se adequar às circunstâncias financeiras do município, tendo em vista que qualquer uma das propostas escolhida proporcionará o equacionamento atuarial necessário.

A segregação consiste na separação dos servidores em dois planos, os quais chamaremos a partir de agora de Plano Financeiro e Plano Previdenciário. O Plano Financeiro será constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa Financeira e o Plano Previdenciário poderá ser constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa Capitalizada.

A constituição dessas massas será definida a partir do que chamamos de Data de Corte, onde estabelecemos uma data de referência da separação e assim, os participantes vinculados ao Instituto serão separados entre as duas massas conforme o data de início de participação no Instituto ou então a data de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, no caso dos inativos.

A Massa Financeira não receberá novos entrados (servidores diferentes daqueles já integrantes do grupo) e, portanto será considerada uma massa em extinção. Todos os benefícios pagos a essa massa terão sua complementação de responsabilidade do Ente e demais órgãos que originaram a concessão dos benefícios nela existentes e a mesma será avaliada atuarialmente pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Já a Massa Capitalizada receberá todos os novos entrados e terá seus benefícios custeados pelo Instituto de Previdência e será avaliada pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Com a Portaria MPS nº 21 de 16 de janeiro de 2013, todo o Ativo Real já constituído deverá ser destinado ao Plano Previdenciário, desta forma, a escolha da data de corte fica condicionada à criação da Massa Capitalizada de modo que todo o Ativo existente, bem como a alíquota de contribuição normal patronal e do servidor, sejam suficientes para proporcionar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário.

A seguir apresentaremos os cenários propostos.

#### **4.2.3. Alíquota Única Suplementar**

Para o primeiro cenário proposto, esta avaliação atuarial encontrou o valor da alíquota patronal total que, se praticada em todo período de equacionamento do déficit atuarial para um plano capitalizado, ou seja, nos próximos **35 anos**, irá promover o equilíbrio do regime. Esta alíquota encontrada foi de **39,3%**, ou seja, **22% de alíquota normal** atualmente praticada mais **17,3% de alíquota suplementar**, que deveria ser praticada de imediato, fomentando a solvência do regime.

Porém, analisando a situação do município, esta alíquota tornar-se-ia impraticável para as atuais condições financeiras do Ente podendo conduzi-lo ao descumprimento da Lei da Responsabilidade Fiscal.

#### **4.2.4. Alíquota Suplementar Segregada**

Para este cenário foi proposto um aumento progressivo na alíquota suplementar praticada ao longo dos anos, visando proporcionar ao município tempo para adequar suas condições financeiras às necessidades do Regime de Previdência, ficando os percentuais de contribuição normal e custo suplementar, para o Ente e para os servidores, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 7. Plano de Alíquotas definido pela Avaliação Atuarial**

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Aporte
2014 a 2014	22	11	5
2015 a 2015	22	11	8
2016 a 2016	22	11	11
2017 a 2017	22	11	14
2018 a 2018	22	11	17
2019 a 2048	22	11	20
2049 a 2088	22	11	0

**Tabela 8. O Plano de Custeio**

Ativo Real	31.964.916,74
Taxa de Juros Real Anual	6%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	402.453,49
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	227.335.291,54
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	69.942.381,37
Compensação Financeira	32.602.849,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	250.538.600,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	110.992.344,08
Resultado Atuarial	<b>716.947,48</b>
Despesas Administrativas	19.850.494,08

Desta forma, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (8), de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **35 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária. O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS VI e VII**.

Porém, os altos valores de contribuição suplementar já necessários no presente exercício comprometem a capacidade de custeio do Ente Federativo, de forma que a segregação da massa de servidores ativos resta como única opção viável ao equacionamento do déficit atuarial.

#### **4.3. Cenários Sugeridos para a Segregação da Massa**

##### **4.3.1. Segregação pelo "melhor risco"**

O primeiro cenário é o único onde o critério de separação não foi a data de corte e sim o "tipo de risco". Atuarialmente podemos considerar que os servidores ativos, que ainda se encontram em fase de contribuição, são um tipo de risco mais "saudável" do que aqueles atuais servidores aposentados e pensionistas que já se encontram em gozo de seus benefícios. Desta forma, tal cenário propõe que o Plano Previdenciário seja composto apenas com os servidores ativos e que o Plano Financeiro abrigue todos os servidores aposentados e pensionistas existentes, de forma que o Ente Federativo custeará os benefícios do Plano Financeiro em Regime Financeiro de Repartição Simples.

A vantagem apresentada pelo presente cenário é a rápida extinção do Plano Financeiro, bem como a rápida extinção do Déficit Atuarial existente. Porém a desvantagem deste cenário é que os custos do Plano Financeiro são consideravelmente altos nos primeiros anos e depois o

custo total será bastante reduzido no médio e longo prazo. Desta forma o Ente Federativo terá que custear o déficit atuarial ao longo dos próximos anos, o que é impossível dado o cenário financeiro do município, principalmente no tratante à Lei da Responsabilidade Fiscal.

Para que fosse possível que o plano previdenciário abrigasse todos os atuais servidores ativos, foi necessário a utilização da taxa de juros de 6%. O que foi considerado apenas para ilustrar a inviabilidade deste cenário que apresenta alta necessidade de complementação nos primeiros anos.

A Portaria MPS nº. 403/08 exige que o Plano Financeiro seja avaliado a taxa de juros de 0%. Desta forma apresentamos abaixo os demonstrativos separados por Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

**Tabela 9. O Plano de Custeio Plano Financeiro "melhor risco"**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	20.759.517,12
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	11%
Taxa Total de Contribuição	22%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	193.541.128,95
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	685.747,28
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	0,00
Resultado Atuarial	<b>(172.095.864,55)</b>

Para este cenário a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2057.

**Tabela 10. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "melhor risco"**

Ativo Real	31.964.916,74
Compensação Financeira	20.752.349,83
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	22%
Taxa Total de Contribuição	33%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	246.783.348,20
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	124.990.309,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	69.270.880,12
Resultado Atuarial	<b>195.108,19</b>

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 195.108,19**, sendo considerado este resultado sem lastro de segurança para futuros ajustes que se façam necessários na mudança de qualquer premissa atuarial ou possíveis oscilações na situação financeira do RPPS, não sendo recomendado atuarialmente como modelo ideal de segregação de massas.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS VIII, IX, X e XI**.

#### 4.3.2. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 6% a.a.

Com o ativo do Plano Previdenciário definido, apresentaremos mais três cenários onde a data de corte será escolhida conforme a capacidade de custeio do ativo existente, das alíquotas de contribuição normais definidas e da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial.

Para a taxa de juros de 6% a.a., a data de corte encontrada foi 01/01/2008. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos neste mesmo período, comporão o Plano Financeiro.

**Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro "Taxa de Juros 6%"**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	77.119.303,19
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	11%
Taxa Total de Contribuição	22%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	84.959.031,24
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	676.960.576,16
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	214.967,13
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	35.046.967,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	44.215.341,80
Resultado Atuarial	<b>(605.323.027,95)</b>

Para este cenário a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2065.

**Tabela 12. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "Taxa de Juros 6%"**

Ativo Real	31.964.916,74
Compensação Financeira	8.122.730,37
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	22%
Taxa Total de Contribuição	33%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	58.441.822,19

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	25.522.795,21
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	261.448,35
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	30.750.026,94
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	16.912.514,82
Resultado Atuarial	<b>4.047.019,82</b>

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 4.047.019,82**, sendo considerado este resultado como lastro de segurança para futuros ajustes que se façam necessários na mudança de qualquer premissa atuarial ou possíveis oscilações na situação financeira do RPPS. Este cenário utiliza uma taxa de juros que é legalmente permitida, porém existe uma tendência no mercado financeiro de se tornar uma taxa inalcançável, o que pode comprometer a saúde financeira do Plano. Desta forma, é recomendado que utilizemos taxas menores que sejam mais prováveis de serem obtidas no mercado financeiro ao longo de todo o período da avaliação atuarial.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XII, XIII, XIV e XV**.

#### 4.3.3. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 5% a.a.

Para a taxa de juros de 5% a.a., a data de corte encontrada foi 01/01/2009. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos neste mesmo período, comporão o Plano Financeiro.

**Tabela 13. O Plano de Custeio Plano Financeiro "Taxa de Juros 5%"**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	78.293.389,31
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	11%
Taxa Total de Contribuição	22%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	92.252.691,22
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	681.311.683,47
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	250.201,44
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	35.535.864,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	44.812.883,02
Resultado Atuarial	<b>(614.672.036,23)</b>

Para este cenário a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2065.



**Tabela 14. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "Taxa de Juros 5%"**

Ativo Real	31.964.916,74
Compensação Financeira	8.954.642,59
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	22%
Taxa Total de Contribuição	33%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	59.436.869,03
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	35.700.807,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	264.375,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	35.528.603,54
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	19.540.731,95
Resultado Atuarial	<b>1.115.593,92</b>

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 1.115.593,92**, sendo que **5%** de taxa de juros já se apresenta como um valor mais coerente com o que se espera do mercado financeiro no médio e longo prazo.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XVI, XVII, XVIII e XIX**.

#### **4.3.4. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 4,5% a.a.**

Para a taxa de juros de 4,5% a.a., a data de corte encontrada foi 01/01/2011. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos neste mesmo período, comporão o Plano Financeiro.

**Tabela 15. O Plano de Custeio Plano Financeiro "Taxa de Juros 4,5%"**

Ativo Real	0,00
Compensação Financeira	20.759.517,12
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	11%
Taxa Total de Contribuição	22%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	193.541.128,95
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	685.747,28
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	0,00
Resultado Atuarial	<b>(172.095.864,55)</b>

Para este cenário a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2057.

**Tabela 16. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "Taxa de Juros 4,5%"**

Ativo Real	31.964.916,74
Compensação Financeira	6.776.281,97
Taxa de Juros Real Anual	6,0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	22%
Taxa Total de Contribuição	33%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	43.887.515,60
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22.722.303,13
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	276.582,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	18.996.651,31
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	10.448.158,22
Resultado Atuarial	<b>1.852.772,11</b>

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 1.852.772,11**, sendo considerado este resultado como lastro de segurança para futuros ajustes que se façam necessários na mudança de qualquer premissa atuarial ou possíveis oscilações na situação financeira do RPPS, a taxa de **4,5%** é altamente recomendada devido às tendências esperadas para o mercado financeiro.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XX, XXI, XXII e XXIII**.

Definido assim um dos planos de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **35 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária (Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008).

#### **4.3.5. Recomendações e Avaliação das Taxas Obtidas**

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de 1% e carregamento administrativo de 2%, apresentou uma taxa final de contribuição que extrapola a capacidade de custeio do ente, devendo então ser implementada a segregação da massa dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9717/98.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do Município de Taquaritinga, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a idéia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

#### 4.4. Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31 de dezembro de 2.013 do **Município de Taquaritinga** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Taquaritinga possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados **1.620 servidores ativos, 381 aposentados e 135 pensionistas.**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **22%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 31.964.916,74**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 107.486.727,65**. As despesas administrativas representam **2%** dos **22%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 19.850.494,08**.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de **1,76%**, ficando abaixo da meta atuarial definida em 11,92% (INPC + 6%). O mercado financeiro como um todo apresentou um resultado muito abaixo do necessário para alcançar a meta atuarial, devido a uma série de fatores econômicos. Os péssimos resultados são uma constante em todos os RPPS espalhados pelo país e ficou decidido em reunião com membros do Instituto Brasileiro de Atuária, juntamente com membros do Ministério da Previdência Social, que a meta atuarial deverá ser estabelecida pelo Comitê de Investimentos de cada RPPS, desta forma, esta avaliação atuarial manteve a decisão do comitê de permanecer utilizando os 6% de juros reais ao ano permitidos pela portaria nº. 403/08, até que nova legislação seja publicada, propondo a redução que possa se fazer necessária. Com exceção dos casos de segregação de massas, onde foram apresentados cenários com taxas de juros menores do que 6%.

De posse deste cenário, a proposta escolhida pelo Ente para o equacionamento do déficit atuarial, foi a implementação da segregação de massas com data de corte em 01/01/2011 com o Plano Previdenciário avaliado com taxa de juros de 4,5% a.a.. O Plano Previdenciário terá alíquotas de contribuição normais de 22% para a alíquota patronal e de 11% para a alíquota funcional. Já o Plano Financeiro terá alíquotas de contribuição normais de 11% tanto para o patronal quanto para os servidores.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Crescimento Salarial			
2011/2010	2012/2011	2013/2012	Média
0,8%	1,4%	0,9%	1,0%

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano, foi usado o mesmo valor da taxa real de crescimento salarial por mérito, 1%, uma vez que existem benefícios com direito à paridade, além de benefícios que tem seus valores iguais ao valor do salário mínimo, que tem subido à taxas muito superiores às taxas de crescimento salarial utilizadas na avaliação atuarial, considerando assim uma medida prudente a utilização de 1% de taxa real de crescimento dos benefícios do plano, ao invés de 0%, como é comumente utilizado nas avaliações atuariais.

Abaixo apresentaremos os resultados de forma conclusiva, como devem ser apresentados ao MPS através da postagem do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, segundo as instruções de preenchimento.

**F.1.** Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	30,16
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	30,71
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

**F.2.** Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64,36
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61,12
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,48
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,27

**F.3.** A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2013 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,92
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013	1,76
Inflação anual - 2013:	5,92
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

**F.4.** A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Valor próximo ao limite permitido pela portaria 403/08, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

**F.5.** A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1%
Justificativa Técnica: Valor prudencial utilizado, ao invés do comumente utilizado 0%, pois existe um número considerável de aposentadorias com valores iguais ao salário mínimo, que tem crescido com percentuais reais ao longo dos últimos anos.	

**F.6.** Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

DRA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Atual	Futura	Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	359.318.873,21	271.674.885,80	630.993.759,01
<b>ATIVO</b>	<b>31.964.916,74</b>	<b>0,00</b>	<b>31.964.916,74</b>
<b>PMBC</b>	<b>110.589.890,59</b>	<b>0,00</b>	<b>110.589.890,59</b>
VABF - CONCEDIDOS	110.992.344,08	0,00	110.992.344,08
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00	0,00	0,00
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	402.453,49	0,00	402.453,49
<b>PMBaC</b>	<b>102.340.357,03</b>	<b>-40.875.753,98</b>	<b>61.464.603,05</b>
VABF - A CONCEDER	210.164.250,77	40.374.350,06	250.538.600,83
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	67.839.400,25	51.292.216,16	119.131.616,41
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	39.984.493,49	29.957.887,88	69.942.381,37
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>212.930.247,62</b>	<b>-40.875.753,98</b>	<b>172.054.493,64</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>32.602.849,27</b>	<b>0,00</b>	<b>32.602.849,27</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-148.362.481,61</b>	<b>40.875.753,98</b>	<b>-107.486.727,63</b>
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial/Equilíbrio)			

**F.7.** Descrever os parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: Para a reposição utilizamos a média de idade no início de contribuição previdenciária para qualquer regime e o salário inicial no serviço público daquele que está saindo.

**F.8.** No caso de plano de amortização do déficit atuarial, consignar neste Parecer somente a opção escolhida pelo ente e RPPS, informando ano a ano as alíquotas ou os valores dos aportes, conforme o caso, observado o prazo de amortização remanescente:

Foi escolhida a segregação da massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

**F.9.** Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	80.352.250,22	110.992.344,08	0,00	309.079,00	93.374,49	30.237.640,38	0,00
1	79.605.178,81	110.158.611,37	0,00	306.670,34	92.683,55	30.154.078,67	0,00
2	78.861.205,25	109.328.335,84	0,00	304.271,66	91.995,48	30.070.863,46	0,00
3	78.120.317,17	108.501.503,73	0,00	301.882,93	91.310,26	29.987.993,37	0,00
4	77.382.502,29	107.678.101,30	0,00	299.504,11	90.627,88	29.905.467,02	0,00
5	76.647.748,33	106.858.114,91	0,00	297.135,16	89.948,33	29.823.283,05	0,00
6	75.916.043,22	106.041.530,96	0,00	294.776,04	89.271,61	29.741.440,09	0,00
7	75.187.374,69	105.228.335,88	0,00	292.426,71	88.597,69	29.659.936,79	0,00
8	74.461.730,67	104.418.516,16	0,00	290.087,13	87.926,57	29.578.771,78	0,00
9	73.739.099,10	103.612.058,33	0,00	287.757,27	87.258,23	29.497.943,72	0,00
10	73.019.467,99	102.808.949,02	0,00	285.437,08	86.592,67	29.417.451,28	0,00
11	72.302.825,35	102.009.174,84	0,00	283.126,52	85.929,88	29.337.293,09	0,00
12	71.589.159,24	101.212.722,49	0,00	280.825,56	85.269,84	29.257.467,85	0,00

Benefícios a Conceder:

	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Parcelamento	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	59.099.394,17	250.538.600,83	119.131.616,41	69.942.381,37	2.365.208,89	0,00	0,00	0,00
1	60.063.654,67	250.309.361,12	118.571.519,74	69.616.053,85	2.358.132,86	0,00	0,00	0,00
2	61.028.532,71	250.084.024,86	118.013.745,97	69.291.079,71	2.350.666,49	0,00	0,00	0,00
3	61.991.128,65	250.759.942,74	117.458.285,84	68.967.453,56	2.343.074,70	0,00	0,00	0,00
4	62.949.731,08	250.335.545,66	116.905.130,14	68.645.170,03	2.335.514,41	0,00	0,00	0,00
5	63.909.382,48	250.915.404,48	116.354.269,70	68.324.223,79	2.327.528,52	0,00	0,00	0,00
6	64.867.811,87	250.997.441,52	115.805.695,35	68.004.609,48	2.319.324,82	0,00	0,00	0,00
7	65.825.545,61	251.082.122,18	115.259.398,00	67.686.321,81	2.310.856,75	0,00	0,00	0,00
8	66.785.630,92	251.172.203,58	114.715.368,56	67.369.355,49	2.301.848,61	0,00	0,00	0,00
9	67.749.069,05	251.268.582,96	114.173.597,98	67.053.705,25	2.292.210,68	0,00	0,00	0,00
10	68.717.187,97	251.372.454,58	113.634.077,26	66.739.365,83	2.281.823,51	0,00	0,00	0,00
11	69.682.810,38	251.477.280,72	113.096.797,42	66.426.332,02	2.271.340,90	0,00	0,00	0,00
12	69.682.810,38	251.477.280,72	113.096.797,42	66.426.332,02	2.271.340,90	0,00	0,00	0,00

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga**.

André Grau  
Atuário IBA 2372



## **5. Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**  
**SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

CNPJ :

SIAFI :

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Taquaritinga/SP**

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>31/12/2013</b> Data-Base: <b>30/12/2013</b>
Descrição da População <b>Ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao</b> Coberta: <b>IPREMT na data base do estudo atuarial.</b>

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

**QUADRO 2 - Hipóteses**

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>1:1</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>IBGE2012</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE2012</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE2012</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro vindas</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Dados reais obtidos do cadastro do IPREMT.</b>



### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	31.964.916,74	
Valor Atual dos Salários Futuros	630.993.759,01	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	250.538.600,83	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	110.992.344,08	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	402.453,49	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	119.131.616,41	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	69.942.381,37	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	32.602.849,27	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial (+) Superávit / (-) Déficit	- 107.486.727,65	

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	17,30
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

#### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,84	10,33
Aposentadoria por Invalidez	7,14	4,13
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,51	1,45
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,34	0,77
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	1,05	0,62
Auxílio Doença	1,11	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1030	590	1.589,75	1.904,77	43	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	107	126	1.893,43	1.652,68	63	73
Aposentados por Idade	29	12	950,82	906,43	67	74
Aposentados Compulsória	10	22	792,97	854,93	76	75
Aposentados por Invalidez	37	38	1.204,05	1.482,66	58	64
Pensionistas	122	13	1.425,02	1.829,45	70	61

### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2014	11.561.327,40	10.783.658,50	32.742.585,65
2015	11.085.840,27	11.083.291,54	32.745.134,38
2016	10.625.113,14	11.337.362,03	32.032.885,48
2017	10.182.762,46	11.522.902,11	30.692.745,83
2018	9.780.190,34	11.871.711,34	28.601.224,82
2019	9.356.722,35	11.844.150,23	26.113.796,94
2020	8.943.128,00	11.688.411,81	23.368.513,13
2021	8.540.255,93	11.420.793,42	20.487.975,64
2022	8.155.177,62	11.201.993,80	17.441.159,46
2023	7.811.986,45	11.175.279,45	14.077.866,45
2024	7.470.571,15	10.953.838,17	10.594.599,43
2025	7.111.696,39	10.572.047,06	7.134.248,75
2026	6.800.678,54	10.441.181,26	3.493.746,03
<b>2027</b>	<b>6.485.039,21</b>	<b>10.139.050,52</b>	<b>-160.265,28</b>
2028	6.210.499,47	10.068.683,45	-4.018.449,26
2029	5.944.664,59	9.965.808,92	-8.039.593,58
2030	5.696.872,86	9.921.129,17	-12.263.849,90
2031	5.428.739,34	9.569.096,38	-16.404.206,94
2032	5.178.083,22	9.290.819,33	-20.516.943,05
2033	4.931.152,61	8.978.007,42	-24.563.797,85
2034	4.716.109,56	8.918.459,93	-28.766.148,23
2035	4.495.436,87	8.686.743,16	-32.957.454,52
2036	4.262.412,63	8.239.820,55	-36.934.862,44
2037	4.039.775,01	7.896.301,80	-40.791.389,23
2038	3.810.694,71	7.424.384,62	-44.405.079,13
2039	3.590.825,70	6.997.637,56	-47.811.890,99
2040	3.373.312,81	6.603.769,09	-51.042.347,26
2041	3.189.658,01	6.484.818,21	-54.337.507,46
2042	2.994.706,33	6.171.274,62	-57.514.075,75
2043	2.808.159,03	5.825.195,37	-60.531.112,09
2044	2.606.144,35	5.222.558,89	-63.147.526,62
2045	2.403.596,91	4.767.863,27	-65.511.792,98
2046	2.227.792,05	4.453.402,63	-67.737.403,56
2047	2.058.098,89	4.166.500,37	-69.845.805,04
2048	1.898.156,97	3.898.513,37	-71.846.161,43
2049	1.749.490,47	3.613.125,13	-73.709.796,09
2050	1.606.686,87	3.269.957,82	-75.373.067,04
2051	1.481.183,89	2.955.635,74	-76.847.518,89
2052	1.357.305,22	2.713.389,70	-78.203.603,36
2053	1.202.076,19	2.605.963,21	-79.607.490,39
2054	1.088.898,53	2.426.287,66	-80.944.879,52
2055	994.754,03	2.258.560,87	-82.208.686,36
2056	894.534,32	2.150.344,83	-83.464.496,87
2057	806.408,91	1.994.673,60	-84.652.761,57
2058	726.404,05	1.824.831,02	-85.751.188,53
2059	638.932,93	1.758.471,98	-86.870.727,58
2060	556.801,32	1.681.688,71	-87.995.614,97
2061	488.494,13	1.595.510,22	-89.102.631,06
2062	423.441,65	1.527.762,36	-90.206.951,77



2063	366.626,58	1.456.251,08	-91.296.576,27
2064	318.386,19	1.371.624,27	-92.349.814,36
2065	277.322,03	1.279.212,75	-93.351.705,08
2066	247.445,52	1.200.325,48	-94.304.585,04
2067	220.639,99	1.129.715,56	-95.213.660,61
2068	193.860,40	1.073.090,44	-96.092.890,65
2069	164.155,40	1.037.192,54	-96.965.927,78
2070	135.361,01	994.343,51	-97.824.910,28
2071	96.118,41	1.010.537,38	-98.739.329,26
2072	66.299,86	1.009.973,69	-99.683.003,09
2073	47.869,41	960.195,69	-100.595.329,37
2074	37.302,33	905.673,42	-101.463.700,46
2075	28.751,82	837.060,83	-102.272.009,47
2076	22.091,51	758.435,92	-103.008.353,88
2077	17.468,48	676.382,41	-103.667.267,81
2078	13.228,09	608.774,58	-104.262.814,31
2079	11.574,01	539.279,97	-104.790.520,26
2080	10.028,60	484.590,07	-105.265.081,73
2081	6.858,75	421.113,50	-105.679.336,47
2082	3.489,80	371.342,38	-106.047.189,05
2083	1.688,49	329.194,71	-106.374.695,27
2084	922,41	286.940,32	-106.660.713,19
2085	612,61	252.580,89	-106.912.681,47
2086	208,43	229.437,79	-107.141.910,83
2087	122,77	197.445,10	-107.339.233,16
<b>2088</b>	<b>73,95</b>	<b>147.568,45</b>	<b>-107.486.727,65</b>

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31 de dezembro de 2.013 do **Município de Taquaritinga** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Taquaritinga possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados **1.620 servidores ativos, 381 aposentados e 135 pensionistas.**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **22%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 31.964.916,74**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 107.486.727,65**. As despesas administrativas representam **2%** dos **22%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 19.850.494,08**.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de **1,76%**, ficando abaixo da meta atuarial definida em 11,92% (INPC + 6%). O mercado financeiro como um todo apresentou um resultado muito abaixo do necessário para alcançar a meta atuarial, devido a uma série de fatores econômicos. Os péssimos resultados são uma constante em todos os RPPS espalhados pelo país e ficou decidido em reunião com membros do Instituto Brasileiro de Atuária, juntamente com membros do Ministério da Previdência Social, que a meta atuarial deverá ser estabelecida pelo Comitê de Investimentos de cada RPPS, desta forma, esta avaliação atuarial manteve a decisão do comitê de permanecer utilizando os 6% de juros reais ao ano permitidos pela portaria nº. 403/08, até que nova

legislação seja publicada, propondo a redução que possa se fazer necessária. Com exceção dos casos de segregação de massas, onde foram apresentados cenários com taxas de juros menores do que 6%.

De posse deste cenário, a proposta escolhida pelo Ente para o equacionamento do déficit atuarial, foi a implementação da segregação de massas com data de corte em 01/01/2011 com o Plano Previdenciário avaliado com taxa de juros de 4,5% a.a.. O Plano Previdenciário terá alíquotas de contribuição normais de 22% para a alíquota patronal e de 11% para a alíquota funcional. Já o Plano Financeiro terá alíquotas de contribuição normais de 11% tanto para o patronal quanto para os servidores.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

<b>Crescimento Salarial</b>			
<b>2011/2010</b>	<b>2012/2011</b>	<b>2013/2012</b>	<b>Média</b>
0,8%	1,4%	0,9%	1,0%

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano, foi usado o mesmo valor da taxa real de crescimento salarial por mérito, 1%, uma vez que existem benefícios com direito à paridade, além de benefícios que tem seus valores iguais ao valor do salário mínimo, que tem subido à taxas muito superiores às taxas de crescimento salarial utilizadas na avaliação atuarial, considerando assim uma medida prudente a utilização de 1% de taxa real de crescimento dos benefícios do plano, ao invés de 0%, como é comumente utilizado nas avaliações atuariais.

Abaixo apresentaremos os resultados de forma conclusiva, como devem ser apresentados ao MPS através da postagem do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, segundo as instruções de preenchimento.

**F.1.** Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	30,16
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	30,71
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

**F.2.** Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64,36
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61,12
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,48
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,27



**F.3.** A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2013 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,92
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013	1,76
Inflação anual - 2013:	5,92
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

**F.4.** A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Valor próximo ao limite permitido pela portaria 403/08, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

**F.5.** A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1%
Justificativa Técnica: Valor prudencial utilizado, ao invés do comumente utilizado 0%, pois existe um número considerável de aposentadorias com valores iguais ao salário mínimo, que tem crescido com percentuais reais ao longo dos últimos anos.	

**F.6.** Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

DRA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Atual	Futura	Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	359.318.873,21	271.674.885,80	630.993.759,01
<b>ATIVO</b>	<b>31.964.916,74</b>	<b>0,00</b>	<b>31.964.916,74</b>
<b>PMBC</b>	<b>110.589.890,59</b>	<b>0,00</b>	<b>110.589.890,59</b>
VABF - CONCEDIDOS	110.992.344,08	0,00	110.992.344,08
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00	0,00	0,00
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	402.453,49	0,00	402.453,49
<b>PMBaC</b>	<b>102.340.357,03</b>	<b>-40.875.753,98</b>	<b>61.464.603,05</b>
VABF - A CONCEDER	210.164.250,77	40.374.350,06	250.538.600,83

(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	67.839.400,25	51.292.216,16	119.131.616,41
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	39.984.493,49	29.957.887,88	69.942.381,37
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>212.930.247,62</b>	<b>-40.875.753,98</b>	<b>172.054.493,64</b>
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	32.602.849,27	0,00	32.602.849,27
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>	<b>-148.362.481,61</b>	<b>40.875.753,98</b>	<b>-107.486.727,63</b>
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial/Equilíbrio)			

**F.7.** Descrever os parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras	
Descrição: Para a reposição utilizamos a média de idade no início de contribuição previdenciária para qualquer regime e o salário inicial no serviço público daquele que está saindo.	

**F.8.** No caso de plano de amortização do déficit atuarial, consignar neste Parecer somente a opção escolhida pelo ente e RPPS, informando ano a ano as alíquotas ou os valores dos aportes, conforme o caso, observado o prazo de amortização remanescente:

Foi escolhida a segregação da massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

**F.9.** Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	80.352.250,22	110.992.344,08	0,00	309.079,00	93.374,49	30.237.640,38	0,00
1	79.605.178,81	110.158.611,37	0,00	306.670,34	92.683,55	30.154.078,67	0,00
2	78.861.205,25	109.328.335,84	0,00	304.271,66	91.995,48	30.070.863,46	0,00
3	78.120.317,17	108.501.503,73	0,00	301.882,93	91.310,26	29.987.993,37	0,00
4	77.382.502,29	107.678.101,30	0,00	299.504,11	90.627,88	29.905.467,02	0,00
5	76.647.748,36	106.858.114,91	0,00	297.135,16	89.948,33	29.823.283,05	0,00
6	75.916.043,22	106.041.530,96	0,00	294.776,04	89.271,61	29.741.440,09	0,00
7	75.187.374,69	105.228.335,88	0,00	292.426,71	88.597,69	29.659.936,79	0,00
8	74.461.730,67	104.418.516,16	0,00	290.087,13	87.926,57	29.578.771,78	0,00
9	73.739.099,10	103.612.058,33	0,00	287.757,27	87.258,23	29.497.943,72	0,00
10	73.019.467,99	102.808.949,02	0,00	285.437,08	86.592,67	29.417.451,28	0,00
11	72.302.825,35	102.009.174,84	0,00	283.126,52	85.929,88	29.337.293,09	0,00
12	71.589.159,24	101.212.722,49	0,00	280.825,56	85.269,84	29.257.467,85	0,00

Benefícios a Conceder:

	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Parcelamento	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	59.099.394,17	250.538.600,83	119.131.616,41	69.942.381,37	2.365.208,89	0,00	0,00	0,00
1	60.063.654,67	250.509.361,12	118.571.519,74	69.616.053,85	2.358.132,86	0,00	0,00	0,00
2	61.028.532,71	250.584.024,86	118.013.745,97	69.291.079,71	2.350.666,49	0,00	0,00	0,00
3	61.991.128,65	250.759.942,74	117.458.285,84	68.967.453,56	2.343.074,70	0,00	0,00	0,00
4	62.949.731,08	250.935.545,66	116.905.130,14	68.645.170,03	2.335.514,41	0,00	0,00	0,00
5	63.909.382,48	250.915.404,48	116.354.269,70	68.324.223,79	2.327.528,52	0,00	0,00	0,00
6	64.867.811,87	250.997.441,52	115.805.695,35	68.004.609,48	2.319.324,82	0,00	0,00	0,00
7	65.825.545,61	251.082.122,18	115.259.398,00	67.686.321,81	2.310.856,75	0,00	0,00	0,00
8	66.785.630,92	251.172.203,58	114.715.368,56	67.369.355,49	2.301.848,61	0,00	0,00	0,00
9	67.749.069,05	251.268.582,96	114.173.597,98	67.053.705,25	2.292.210,68	0,00	0,00	0,00
10	68.717.187,97	251.372.454,58	113.634.077,26	66.739.365,83	2.281.823,51	0,00	0,00	0,00
11	69.682.810,38	251.477.280,72	113.096.797,42	66.426.332,02	2.271.340,90	0,00	0,00	0,00
12	69.682.810,38	251.477.280,72	113.096.797,42	66.426.332,02	2.271.340,90	0,00	0,00	0,00

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga**.

## QUADRO 7 – Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**  
MIBA: **2372**  
CPF: **313.458.998-23**  
Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**  
Telefone: **(016) 991657754**

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Luciana Mattosinho**  
Cargo: **Superintendente**  
CPF: **111.362.308-07**  
Correio eletrônico: **ipremt@ipremt.com.br**  
Telefone: **(016) 32532504**







## 6. Anexos

**Anexo I**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga – IBGE2012 – Deficitário**

Ativo Real	R\$31.964.916,74
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$630.993.759,01
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$402.453,49
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$119.131.616,41
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$69.942.381,37
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$189.476.451,26
Compensação Financeira	R\$32.602.849,27
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 222.079.300,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$250.538.600,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$110.992.344,08
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$361.530.944,92
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$107.486.727,65)</b>
Despesas Administrativas	R\$19.850.494,08



**Anexo II**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**  
 (Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL  
**Taquaritinga - IBGE2012 - Deficitário**

<b>Exercício</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2014	11.561.327,40	10.783.658,50	32.742.585,65
2015	11.085.840,27	11.083.291,54	32.745.134,38
2016	10.625.113,14	11.337.362,03	32.032.885,48
2017	10.182.762,46	11.522.902,11	30.692.745,83
2018	9.780.190,34	11.871.711,34	28.601.224,82
2019	9.356.722,35	11.844.150,23	26.113.796,94
2020	8.943.128,00	11.688.411,81	23.368.513,13
2021	8.540.255,93	11.420.793,42	20.487.975,64
2022	8.155.177,62	11.201.993,80	17.441.159,46
2023	7.811.986,45	11.175.279,45	14.077.866,45
2024	7.470.571,15	10.953.838,17	10.594.599,43
2025	7.111.696,39	10.572.047,06	7.134.248,75
2026	6.800.678,54	10.441.181,26	3.493.746,03
<b>2027</b>	<b>6.485.039,21</b>	<b>10.139.050,52</b>	<b>-160.265,28</b>
2028	6.210.499,47	10.068.683,45	-4.018.449,26
2029	5.944.664,59	9.965.808,92	-8.039.593,58
2030	5.696.872,86	9.921.129,17	-12.263.849,90
2031	5.428.739,34	9.569.096,38	-16.404.206,94
2032	5.178.083,22	9.290.819,33	-20.516.943,05
2033	4.931.152,61	8.978.007,42	-24.563.797,85
2034	4.716.109,56	8.918.459,93	-28.766.148,23
2035	4.495.436,87	8.686.743,16	-32.957.454,52
2036	4.262.412,63	8.239.820,55	-36.934.862,44
2037	4.039.775,01	7.896.301,80	-40.791.389,23
2038	3.810.694,71	7.424.384,62	-44.405.079,13
2039	3.590.825,70	6.997.637,56	-47.811.890,99
2040	3.373.312,81	6.603.769,09	-51.042.347,26
2041	3.189.658,01	6.484.818,21	-54.337.507,46
2042	2.994.706,33	6.171.274,62	-57.514.075,75
2043	2.808.159,03	5.825.195,37	-60.531.112,09
2044	2.606.144,35	5.222.558,89	-63.147.526,62
2045	2.403.596,91	4.767.863,27	-65.511.792,98
2046	2.227.792,05	4.453.402,63	-67.737.403,56
2047	2.058.098,89	4.166.500,37	-69.845.805,04
2048	1.898.156,97	3.898.513,37	-71.846.161,43
2049	1.749.490,47	3.613.125,13	-73.709.796,09
2050	1.606.686,87	3.269.957,82	-75.373.067,04
2051	1.481.183,89	2.955.635,74	-76.847.518,89
2052	1.357.305,22	2.713.389,70	-78.203.603,36
2053	1.202.076,19	2.605.963,21	-79.607.490,39
2054	1.088.898,53	2.426.287,66	-80.944.879,52

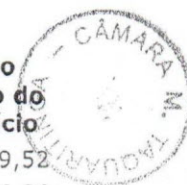
<b>Exercicio</b>	<b>Receltas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Resultado</b>
2055	994.754,03	2.258.560,87	-82.208.686,36
2056	894.534,32	2.150.344,83	-83.464.496,87
2057	806.408,91	1.994.673,60	-84.652.761,57
2058	726.404,05	1.824.831,02	-85.751.188,53
2059	638.932,93	1.758.471,98	-86.870.727,58
2060	556.801,32	1.681.688,71	-87.995.614,97
2061	488.494,13	1.595.510,22	-89.102.631,06
2062	423.441,65	1.527.762,36	-90.206.951,77
2063	366.626,58	1.456.251,08	-91.296.576,27
2064	318.386,19	1.371.624,27	-92.349.814,36
2065	277.322,03	1.279.212,75	-93.351.705,08
2066	247.445,52	1.200.325,48	-94.304.585,04
2067	220.639,99	1.129.715,56	-95.213.660,61
2068	193.860,40	1.073.090,44	-96.092.890,65
2069	164.155,40	1.037.192,54	-96.965.927,78
2070	135.361,01	994.343,51	-97.824.910,28
2071	96.118,41	1.010.537,38	-98.739.329,26
2072	66.299,86	1.009.973,69	-99.683.003,09
2073	47.869,41	960.195,69	-100.595.329,37
2074	37.302,33	905.673,42	-101.463.700,46
2075	28.751,82	837.060,83	-102.272.009,47
2076	22.091,51	758.435,92	-103.008.353,88
2077	17.468,48	676.382,41	-103.667.267,81
2078	13.228,09	608.774,58	-104.262.814,31
2079	11.574,01	539.279,97	-104.790.520,26
2080	10.028,60	484.590,07	-105.265.081,73
2081	6.858,75	421.113,50	-105.679.336,47
2082	3.489,80	371.342,38	-106.047.189,05
2083	1.688,49	329.194,71	-106.374.695,27
2084	922,41	286.940,32	-106.660.713,19
2085	612,61	252.580,89	-106.912.681,47
2086	208,43	229.437,79	-107.141.910,83
2087	122,77	197.445,10	-107.339.233,16
<b>2088</b>	<b>73,95</b>	<b>147.568,45</b>	<b>-107.486.727,65</b>

**Anexo III**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**Taquaritinga - IBGE2012 - Deficitário**

Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	6.597.247,83	4.964.079,57	10.783.658,50	777.668,91	32.742.585,65
2015	6.275.791,42	4.810.048,85	11.083.291,54	2.548,73	32.745.134,38
2016	5.969.419,17	4.655.693,97	11.337.362,03	-712.248,90	32.032.885,48
2017	5.677.463,38	4.505.299,08	11.522.902,11	-1.340.139,65	30.692.745,83
2018	5.399.283,01	4.380.907,32	11.871.711,34	-2.091.521,01	28.601.224,82
2019	5.134.262,86	4.222.459,49	11.844.150,23	-2.487.427,88	26.113.796,94
2020	4.881.812,69	4.061.315,31	11.688.411,81	-2.745.283,81	23.368.513,13
2021	4.641.366,47	3.898.889,46	11.420.793,42	-2.880.537,49	20.487.975,64
2022	4.412.381,47	3.742.796,15	11.201.993,80	-3.046.816,18	17.441.159,46
2023	4.194.337,52	3.617.648,93	11.175.279,45	-3.363.293,01	14.077.866,45
2024	3.986.736,21	3.483.834,94	10.953.838,17	-3.483.267,02	10.594.599,43
2025	3.789.100,11	3.322.596,28	10.572.047,06	-3.460.350,68	7.134.248,75
2026	3.600.972,03	3.199.706,51	10.441.181,26	-3.640.502,72	3.493.746,03
<b>2027</b>	<b>3.421.914,25</b>	<b>3.063.124,96</b>	<b>10.139.050,52</b>	<b>-3.654.011,31</b>	<b>-160.265,28</b>
2028	3.251.507,83	2.958.991,64	10.068.683,45	-3.858.183,98	-4.018.449,26
2029	3.089.351,90	2.855.312,69	9.965.808,92	-4.021.144,33	-8.039.593,58
2030	2.935.062,96	2.761.809,90	9.921.129,17	-4.224.256,31	-12.263.849,90
2031	2.788.274,21	2.640.465,13	9.569.096,38	-4.140.357,04	-16.404.206,94
2032	2.648.634,94	2.529.448,28	9.290.819,33	-4.112.736,11	-20.516.943,05
2033	2.515.809,88	2.415.342,74	8.978.007,42	-4.046.854,81	-24.563.797,85
2034	2.387.483,51	2.328.626,05	8.918.459,93	-4.202.350,37	-28.766.148,23
2035	2.267.051,20	2.228.385,67	8.686.743,16	-4.191.306,29	-32.957.454,52
2036	2.152.917,32	2.109.495,31	8.239.820,55	-3.977.407,92	-36.934.862,44
2037	2.039.415,97	2.000.359,04	7.896.301,80	-3.856.526,79	-40.791.389,23
2038	1.930.027,19	1.880.667,52	7.424.384,62	-3.613.689,90	-44.405.079,13
2039	1.822.989,54	1.767.836,16	6.997.637,56	-3.406.811,85	-47.811.890,99
2040	1.716.506,89	1.656.805,93	6.603.769,09	-3.230.456,28	-51.042.347,26
2041	1.612.503,63	1.577.154,38	6.484.818,21	-3.295.160,19	-54.337.507,46
2042	1.514.961,28	1.479.745,05	6.171.274,62	-3.176.568,29	-57.514.075,75
2043	1.423.705,42	1.384.453,61	5.825.195,37	-3.017.036,34	-60.531.112,09
2044	1.338.533,21	1.267.611,14	5.222.558,89	-2.616.414,53	-63.147.526,62
2045	1.246.234,13	1.157.362,79	4.767.863,27	-2.364.266,35	-65.511.792,98
2046	1.161.045,89	1.066.746,16	4.453.402,63	-2.225.610,58	-67.737.403,56
2047	1.078.330,47	979.768,42	4.166.500,37	-2.108.401,48	-69.845.805,04
2048	1.000.065,17	898.091,80	3.898.513,37	-2.000.356,40	-71.846.161,43
2049	928.664,29	820.826,18	3.613.125,13	-1.863.634,66	-73.709.796,09
2050	863.516,95	743.169,92	3.269.957,82	-1.663.270,94	-75.373.067,04
2051	805.790,40	675.393,48	2.955.635,74	-1.474.451,85	-76.847.518,89
2052	745.861,40	611.443,82	2.713.389,70	-1.356.084,47	-78.203.603,36
2053	664.344,65	537.731,54	2.605.963,21	-1.403.887,02	-79.607.490,39



Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2054	607.371,36	481.527,17	2.426.287,66	-1.337.389,14	-80.944.879,52
2055	559.772,22	434.981,81	2.258.560,87	-1.263.806,84	-82.208.686,36
2056	506.725,05	387.809,28	2.150.344,83	-1.255.810,51	-83.464.496,87
2057	462.339,51	344.069,40	1.994.673,60	-1.188.264,70	-84.652.761,57
2058	423.150,09	303.253,96	1.824.831,02	-1.098.426,97	-85.751.188,53
2059	375.462,82	263.470,11	1.758.471,98	-1.119.539,05	-86.870.727,58
2060	330.583,92	226.217,40	1.681.688,71	-1.124.887,38	-87.995.614,97
2061	292.828,77	195.665,36	1.595.510,22	-1.107.016,09	-89.102.631,06
2062	254.966,41	168.475,24	1.527.762,36	-1.104.320,71	-90.206.951,77
2063	221.780,01	144.846,57	1.456.251,08	-1.089.624,50	-91.296.576,27
2064	193.974,19	124.412,00	1.371.624,27	-1.053.238,08	-92.349.814,36
2065	170.324,50	106.997,52	1.279.212,75	-1.001.890,72	-93.351.705,08
2066	152.825,92	94.619,60	1.200.325,48	-952.879,96	-94.304.585,04
2067	136.898,70	83.741,29	1.129.715,56	-909.075,58	-95.213.660,61
2068	120.669,11	73.191,30	1.073.090,44	-879.230,04	-96.092.890,65
2069	102.129,79	62.025,62	1.037.192,54	-873.037,13	-96.965.927,78
2070	84.527,72	50.833,29	994.343,51	-858.982,50	-97.824.910,28
2071	59.870,34	36.248,06	1.010.537,38	-914.418,98	-98.739.329,26
2072	41.135,55	25.164,31	1.009.973,69	-943.673,83	-99.683.003,09
2073	29.676,99	18.192,42	960.195,69	-912.326,28	-100.595.329,37
2074	23.106,82	14.195,50	905.673,42	-868.371,09	-101.463.700,46
2075	17.713,60	11.038,22	837.060,83	-808.309,01	-102.272.009,47
2076	13.522,71	8.568,80	758.435,92	-736.344,41	-103.008.353,88
2077	10.642,03	6.826,45	676.382,41	-658.913,93	-103.667.267,81
2078	7.998,85	5.229,24	608.774,58	-595.546,49	-104.262.814,31
2079	6.989,49	4.584,52	539.279,97	-527.705,96	-104.790.520,26
2080	6.055,54	3.973,06	484.590,07	-474.561,47	-105.265.081,73
2081	4.122,63	2.736,13	421.113,50	-414.254,74	-105.679.336,47
2082	2.040,18	1.449,62	371.342,38	-367.852,58	-106.047.189,05
2083	935,09	753,39	329.194,71	-327.506,22	-106.374.695,27
2084	466,06	456,35	286.940,32	-286.017,92	-106.660.713,19
2085	291,09	321,52	252.580,89	-251.968,28	-106.912.681,47
2086	40,75	167,68	229.437,79	-229.229,36	-107.141.910,83
2087	0,00	122,77	197.445,10	-197.322,33	-107.339.233,16
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>73,95</b>	<b>147.568,45</b>	<b>-147.494,50</b>	<b>-107.486.727,65</b>



## Anexo IV

### Relatório de Aposentandos/Especiais (Iminentes)

Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo Pref.	Tpo Serv.	Salário
	Estatutário	Aposentadoria	52	33 /00 / 01	33 /00 / 01	R\$1.261,28
	Estatutário	Aposentadoria	57	37 /09 / 24	41 /04 / 05	R\$6.169,80
	Estatutário	Aposentadoria	58	19 /10 / 11	25 /10 / 10	R\$1.449,42
	Estatutário	Aposentadoria	56	20 /10 / 01	31 /10 / 22	R\$2.005,36
	Estatutário	Aposentadoria	54	21 /05 / 00	36 /04 / 00	R\$4.324,61
	Estatutário	Aposentadoria	58	25 /07 / 16	30 /08 / 17	R\$1.132,03
	Estatutário	Aposentadoria	53	27 /04 / 29	33 /04 / 08	R\$3.589,99
	Estatutário	Aposentadoria	62	19 /10 / 11	26 /08 / 27	R\$2.227,02
	Estatutário	Aposentadoria	62	27 /09 / 28	42 /02 / 08	R\$2.119,97
	Estatutário	Aposentadoria	51	18 /10 / 27	25 /02 / 13	R\$2.223,64
	Estatutário	Aposentadoria	61	28 /10 / 01	34 /10 / 27	R\$1.726,86
	Estatutário	Aposentadoria	51	15 /00 / 01	29 /08 / 10	R\$3.331,02
	Estatutário	Aposentadoria	57	29 /09 / 25	29 /09 / 25	R\$2.778,55
	Estatutário	Aposentadoria	54	30 /08 / 00	30 /08 / 00	R\$1.621,22
	Estatutário	Aposentadoria	57	31 /04 / 20	38 /08 / 25	R\$1.881,49
	Estatutário	Aposentadoria	54	31 /09 / 05	31 /09 / 05	R\$1.456,47
	Estatutário	Aposentadoria	55	27 /06 / 29	30 /07 / 14	R\$1.623,01
	Estatutário	Aposentadoria	60	14 /10 / 01	35 /05 / 27	R\$1.333,97
	Estatutário	Aposentadoria	54	09 /09 / 11	29 /11 / 23	R\$892,73
	Estatutário	Aposentadoria	62	09 /10 / 27	32 /03 / 11	R\$1.327,62
	Estatutário	Aposentadoria	51	10 /10 / 26	32 /00 / 00	R\$1.339,80
	Estatutário	Aposentadoria	59	12 /11 / 11	40 /09 / 28	R\$1.609,40
	Estatutário	Aposentadoria	56	13 /05 / 29	29 /09 / 08	R\$1.420,55
	Estatutário	Aposentadoria	57	13 /08 / 00	30 /10 / 19	R\$2.897,19
	Estatutário	Aposentadoria	52	19 /10 / 11	25 /06 / 27	R\$1.733,61
	Estatutário	Aposentadoria	61	13 /11 / 01	36 /07 / 29	R\$1.600,53
	Estatutário	Aposentadoria	57	14 /10 / 01	32 /07 / 07	R\$3.682,48
	Estatutário	Aposentadoria	51	20 /10 / 29	37 /08 / 10	R\$2.814,58
	Estatutário	Aposentadoria	51	21 /10 / 27	25 /00 / 17	R\$2.276,92
	Estatutário	Aposentadoria	65	21 /10 / 27	25 /08 / 19	R\$2.313,40
	Estatutário	Aposentadoria	50	21 /10 / 27	25 /02 / 13	R\$2.832,34
	Estatutário	Aposentadoria	52	23 /10 / 20	25 /02 / 03	R\$2.885,63
	Estatutário	Aposentadoria	63	15 /00 / 01	24 /10 / 11	R\$2.227,02
	Estatutário	Aposentadoria	59	13 /09 / 18	35 /02 / 07	R\$1.467,74
<b>Total:</b>		<b>34</b>			<b>Titulares</b>	<b>R\$ 75.577,25</b>

**Anexo V**  
**CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA**  
**Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007**

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	
		Ativo Plano Previdenciário	31.964.916,74
		<i>Ativo Real</i>	31.964.916,74
C	2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>139.451.644,39</b>
C		<b>PLANO FINANCEIRO</b>	-
C	2.2.7.2.1.01.00	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	-
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C	2.2.7.2.1.02.00	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	-
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C		<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>139.451.644,39</b>
C	2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>80.352.250,22</b>
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	110.992.344,08
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(309.079,00)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(93.374,49)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(30.237.640,38)
D	2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>59.099.394,17</b>
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	250.538.600,83
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(119.131.616,41)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(69.942.381,37)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(2.365.208,89)
D	2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	
D	2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização</b>	-
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	
C	2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	-
C	2.2.7.2.1.07.01	<b>Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário</b>	
		<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(107.486.727,65)</b>



## Anexo VII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Taquaritinga - IBGE2012 - Equacionado Alíquota Segregada

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	8.735.762,87	4.964.079,57	10.783.658,50	2.916.183,95	34.881.100,69
2015	9.307.318,19	4.810.048,85	11.083.291,54	3.034.075,50	37.915.176,20
2016	9.801.483,18	4.655.693,97	11.337.362,03	3.119.815,11	41.034.991,31
2017	10.224.245,94	4.505.299,08	11.522.902,11	3.206.642,91	44.241.634,22
2018	10.581.222,48	4.380.907,32	11.871.711,34	3.090.418,46	47.332.052,68
2019	10.877.676,03	4.222.459,49	11.844.150,23	3.255.985,29	50.588.037,97
2020	10.342.823,96	4.061.315,31	11.688.411,81	2.715.727,46	53.303.765,43
2021	9.833.403,97	3.898.889,46	11.420.793,42	2.311.500,02	55.615.265,45
2022	9.348.266,24	3.742.796,15	11.201.993,80	1.889.068,59	57.504.334,04
2023	8.886.308,70	3.617.648,93	11.175.279,45	1.328.678,17	58.833.012,21
2024	8.446.475,39	3.483.834,94	10.953.838,17	976.472,16	59.809.484,37
2025	8.027.754,82	3.322.596,28	10.572.047,06	778.304,04	60.587.788,41
2026	7.629.178,36	3.199.706,51	10.441.181,26	387.703,61	60.975.492,02
2027	7.249.818,64	3.063.124,96	10.139.050,52	173.893,09	61.149.385,11
2028	6.888.788,08	2.958.991,64	10.068.683,45	-220.903,73	60.928.481,38
2029	6.545.237,36	2.855.312,69	9.965.808,92	-565.258,86	60.363.222,52
2030	6.218.354,00	2.761.809,90	9.921.129,17	-940.965,27	59.422.257,25
2031	5.907.360,88	2.640.465,13	9.569.096,38	-1.021.270,37	58.400.986,87
2032	5.611.514,96	2.529.448,28	9.290.819,33	-1.149.856,09	57.251.130,78
2033	5.330.105,90	2.415.342,74	8.978.007,42	-1.232.558,78	56.018.572,00
2034	5.058.227,99	2.328.626,05	8.918.459,93	-1.531.605,89	54.486.966,11
2035	4.803.074,79	2.228.385,67	8.686.743,16	-1.655.282,70	52.831.683,41
2036	4.561.265,71	2.109.495,31	8.239.820,55	-1.569.059,53	51.262.623,88
2037	4.320.796,75	2.000.359,04	7.896.301,80	-1.575.146,02	49.687.477,86
2038	4.089.040,84	1.880.667,52	7.424.384,62	-1.454.676,25	48.232.801,61
2039	3.862.266,15	1.767.836,16	6.997.637,56	-1.367.535,24	46.865.266,37
2040	3.636.667,30	1.656.805,93	6.603.769,09	-1.310.295,87	45.554.970,50
2041	3.416.321,41	1.577.154,38	6.484.818,21	-1.491.342,42	44.063.628,08
2042	3.209.663,87	1.479.745,05	6.171.274,62	-1.481.865,70	42.581.762,38
2043	3.016.325,17	1.384.453,61	5.825.195,37	-1.424.416,59	41.157.345,79
2044	2.835.875,57	1.267.611,14	5.222.558,89	-1.119.072,17	40.038.273,62
2045	2.640.326,66	1.157.362,79	4.767.863,27	-970.173,82	39.068.099,80
2046	2.459.843,09	1.066.746,16	4.453.402,63	-926.813,37	38.141.286,43
2047	2.284.598,56	979.768,42	4.166.500,37	-902.133,39	37.239.153,03
2048	2.118.782,23	898.091,80	3.898.513,37	-881.639,33	36.357.513,70
2049	928.664,29	820.826,18	3.613.125,13	-1.863.634,66	34.493.879,04
2050	863.516,95	743.169,92	3.269.957,82	-1.663.270,94	32.830.608,10
2051	805.790,40	675.393,48	2.955.635,74	-1.474.451,85	31.356.156,24
2052	745.861,40	611.443,82	2.713.389,70	-1.356.084,47	30.000.071,77
2053	664.344,65	537.731,54	2.605.963,21	-1.403.887,02	28.596.184,75
2054	607.371,36	481.527,17	2.426.287,66	-1.337.389,14	27.258.795,61



Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	559.772,22	434.981,81	2.258.560,87	-1.263.806,84	25.994.988,77
2056	506.725,05	387.809,28	2.150.344,83	-1.255.810,51	24.739.178,26
2057	462.339,51	344.069,40	1.994.673,60	-1.188.264,70	23.550.913,57
2058	423.150,09	303.253,96	1.824.831,02	-1.098.426,97	22.452.486,60
2059	375.462,82	263.470,11	1.758.471,98	-1.119.539,05	21.332.947,55
2060	330.583,92	226.217,40	1.681.688,71	-1.124.887,38	20.208.060,17
2061	292.828,77	195.665,36	1.595.510,22	-1.107.016,09	19.101.044,08
2062	254.966,41	168.475,24	1.527.762,36	-1.104.320,71	17.996.723,37
2063	221.780,01	144.846,57	1.456.251,08	-1.089.624,50	16.907.098,86
2064	193.974,19	124.412,00	1.371.624,27	-1.053.238,08	15.853.860,78
2065	170.324,50	106.997,52	1.279.212,75	-1.001.890,72	14.851.970,06
2066	152.825,92	94.619,60	1.200.325,48	-952.879,96	13.899.090,10
2067	136.898,70	83.741,29	1.129.715,56	-909.075,58	12.990.014,52
2068	120.669,11	73.191,30	1.073.090,44	-879.230,04	12.110.784,48
2069	102.129,79	62.025,62	1.037.192,54	-873.037,13	11.237.747,35
2070	84.527,72	50.833,29	994.343,51	-858.982,50	10.378.764,85
2071	59.870,34	36.248,06	1.010.537,38	-914.418,98	9.464.345,88
2072	41.135,55	25.164,31	1.009.973,69	-943.673,83	8.520.672,05
2073	29.676,99	18.192,42	960.195,69	-912.326,28	7.608.345,77
2074	23.106,82	14.195,50	905.673,42	-868.371,09	6.739.974,67
2075	17.713,60	11.038,22	837.060,83	-808.309,01	5.931.665,67
2076	13.522,71	8.568,80	758.435,92	-736.344,41	5.195.321,25
2077	10.642,03	6.826,45	676.382,41	-658.913,93	4.536.407,32
2078	7.998,85	5.229,24	608.774,58	-595.546,49	3.940.860,83
2079	6.989,49	4.584,52	539.279,97	-527.705,96	3.413.154,87
2080	6.055,54	3.973,06	484.590,07	-474.561,47	2.938.593,40
2081	4.122,63	2.736,13	421.113,50	-414.254,74	2.524.338,66
2082	2.040,18	1.449,62	371.342,38	-367.852,58	2.156.486,08
2083	935,09	753,39	329.194,71	-327.506,22	1.828.979,86
2084	466,06	456,35	286.940,32	-286.017,92	1.542.961,95
2085	291,09	321,52	252.580,89	-251.968,28	1.290.993,67
2086	40,75	167,68	229.437,79	-229.229,36	1.061.764,31
2087	0,00	122,77	197.445,10	-197.322,33	864.441,98
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>73,95</b>	<b>147.568,45</b>	<b>-147.494,50</b>	<b>716.947,48</b>

**Anexo VIII**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga – IBGE2012 – Segregação "melhor risco" Plano Previdenciário**

Ativo Real	R\$31.964.916,74
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$624.951.548,49
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$124.990.309,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$69.270.880,12
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$194.261.189,81
Compensação Financeira	R\$20.752.349,83
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 215.013.539,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$246.783.348,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$0,00
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$246.783.348,20
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$195.108,19</b>
Despesas Administrativas	R\$17.434.697,93

## Anexo IX

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL



#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "melhor risco" Plano Previdenciário

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	6.985.625,61	3.945.859,28	1.003.572,37	9.927.912,52	41.892.829,26
2015	6.640.035,15	3.838.390,81	1.777.980,62	8.700.445,34	50.593.274,59
2016	6.311.022,21	3.729.544,05	2.493.858,03	7.546.708,23	58.139.982,82
2017	5.997.827,00	3.625.259,38	3.170.937,00	6.452.149,38	64.592.132,21
2018	5.699.722,11	3.544.914,69	3.983.561,00	5.261.075,80	69.853.208,01
2019	5.416.011,23	3.432.038,26	4.404.587,30	4.443.462,19	74.296.670,20
2020	5.146.028,03	3.313.127,18	4.700.604,80	3.758.550,41	78.055.220,61
2021	4.889.135,01	3.200.288,74	4.991.242,17	3.098.181,58	81.153.402,19
2022	4.644.722,43	3.100.088,18	5.339.574,78	2.405.235,83	83.558.638,02
2023	4.412.207,21	3.025.694,76	5.803.061,40	1.634.840,56	85.193.478,58
2024	4.191.031,88	2.938.309,84	6.130.424,11	998.917,61	86.192.396,19
2025	3.980.663,62	2.832.969,77	6.237.014,43	576.618,96	86.769.015,15
2026	3.780.593,22	2.753.688,73	6.528.085,88	6.196,07	86.775.211,23
2027	3.590.334,17	2.664.195,95	6.676.717,42	-422.187,31	86.353.023,92
2028	3.409.421,73	2.597.064,20	7.003.084,54	-996.598,61	85.356.425,31
2029	3.237.412,04	2.528.203,07	7.268.432,64	-1.502.817,53	83.853.607,78
2030	3.073.881,28	2.463.863,70	7.526.859,61	-1.989.114,63	81.864.493,15
2031	2.918.424,83	2.377.189,15	7.524.840,54	-2.229.226,56	79.635.266,58
2032	2.770.656,43	2.294.341,07	7.518.103,62	-2.453.106,12	77.182.160,47
2033	2.630.207,50	2.210.834,70	7.454.778,49	-2.613.736,29	74.568.424,17
2034	2.494.641,81	2.150.566,99	7.610.336,98	-2.965.128,18	71.603.295,99
2035	2.367.492,55	2.076.312,89	7.578.061,86	-3.134.256,43	68.469.039,56
2036	2.247.076,89	1.982.243,25	7.328.633,25	-3.099.313,11	65.369.726,45
2037	2.127.470,01	1.892.961,51	7.130.723,96	-3.110.292,45	62.259.434,00
2038	2.012.295,36	1.791.985,17	6.814.349,11	-3.010.068,58	59.249.365,42
2039	1.899.706,74	1.692.519,49	6.496.099,63	-2.903.873,39	56.345.492,03
2040	1.787.827,73	1.596.017,53	6.217.218,86	-2.833.373,59	53.512.118,44
2041	1.678.656,37	1.523.518,93	6.176.196,22	-2.974.020,93	50.538.097,51
2042	1.576.329,14	1.434.828,59	5.929.338,46	-2.918.180,73	47.619.916,78
2043	1.480.652,05	1.345.464,94	5.623.896,07	-2.797.779,08	44.822.137,70
2044	1.391.402,64	1.233.583,57	5.044.909,09	-2.419.922,88	42.402.214,82
2045	1.294.842,88	1.127.601,21	4.618.161,26	-2.195.717,17	40.206.497,65
2046	1.205.767,60	1.039.343,91	4.318.437,99	-2.073.326,48	38.133.171,16
2047	1.119.349,80	954.761,91	4.045.715,48	-1.971.603,77	36.161.567,39
2048	1.037.635,70	875.283,56	3.790.117,02	-1.877.197,76	34.284.369,63
2049	963.120,65	800.441,26	3.517.893,74	-1.754.331,83	32.530.037,80
2050	895.160,53	724.618,07	3.184.690,90	-1.564.912,30	30.965.125,50
2051	834.954,93	658.141,39	2.876.628,24	-1.383.531,92	29.581.593,57
2052	772.525,66	595.553,69	2.639.655,93	-1.271.576,58	28.310.017,00
2053	687.803,74	523.719,64	2.536.051,03	-1.324.527,65	26.985.489,35
2054	628.555,72	468.894,53	2.362.097,10	-1.264.646,85	25.720.842,50

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	579.058,07	423.433,12	2.198.816,43	-1.196.325,24	24.524.517,26
2056	523.970,37	377.449,91	2.093.424,25	-1.192.003,97	23.332.513,29
2057	477.882,74	335.123,76	1.945.021,81	-1.132.015,31	22.200.497,98
2058	437.202,95	295.331,44	1.779.849,14	-1.047.314,75	21.153.183,23
2059	387.781,07	256.557,65	1.714.453,70	-1.070.114,98	20.083.068,25
2060	341.298,48	220.202,23	1.638.961,83	-1.077.461,12	19.005.607,13
2061	302.204,71	190.622,23	1.554.383,96	-1.061.557,02	17.944.050,12
2062	263.031,78	164.071,61	1.487.823,70	-1.060.720,31	16.883.329,81
2063	228.710,65	141.008,24	1.417.659,80	-1.047.940,91	15.835.388,90
2064	199.963,23	121.071,20	1.334.786,83	-1.013.752,40	14.821.636,50
2065	175.519,79	104.086,64	1.244.409,65	-964.803,21	13.856.833,29
2066	157.431,41	92.012,67	1.167.252,52	-917.808,44	12.939.024,84
2067	140.974,76	81.405,52	1.098.201,80	-875.821,52	12.063.203,33
2068	124.218,80	71.125,07	1.042.794,43	-847.450,57	11.215.752,76
2069	105.098,29	60.254,06	1.007.564,09	-842.211,74	10.373.541,02
2070	86.955,51	49.364,89	965.611,46	-829.291,06	9.544.249,96
2071	61.569,24	35.189,15	981.010,35	-884.251,96	8.659.998,00
2072	42.289,11	24.421,26	980.139,18	-913.428,81	7.746.569,20
2073	30.499,06	17.649,36	931.529,43	-883.381,01	6.863.188,19
2074	23.739,29	13.767,35	878.351,78	-840.845,14	6.022.343,04
2075	18.192,67	10.701,89	811.550,84	-782.656,28	5.239.686,77
2076	13.884,04	8.305,08	735.091,76	-712.902,63	4.526.784,13
2077	10.923,01	6.614,32	655.360,33	-637.823,00	3.888.961,13
2078	8.207,51	5.065,17	589.672,64	-576.399,97	3.312.561,16
2079	7.169,62	4.439,32	522.200,39	-510.591,44	2.801.969,72
2080	6.209,76	3.846,09	469.101,92	-459.046,06	2.342.923,66
2081	4.226,38	2.647,90	407.533,88	-400.659,61	1.942.264,05
2082	2.090,96	1.402,50	359.262,17	-355.768,71	1.586.495,34
2083	958,08	728,68	318.393,30	-316.706,54	1.269.788,80
2084	477,37	441,25	277.446,32	-276.527,70	993.261,10
2085	298,07	310,80	244.154,26	-243.545,38	749.715,71
2086	41,72	162,04	221.721,36	-221.517,60	528.198,11
2087	0,00	118,61	190.752,67	-190.634,06	337.564,05
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>71,43</b>	<b>142.527,29</b>	<b>-142.455,86</b>	<b>195.108,19</b>



**Anexo X**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga – IBGE2012 – Segregação "melhor risco" Plano Financeiro**

Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$685.747,28
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$0,00
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$685.747,28
Compensação Financeira	R\$20.759.517,12
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 21.445.264,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$193.541.128,95
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$193.541.128,95
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$172.095.864,55)</b>
Despesas Administrativas	R\$3.870.822,58

## Anexo XI

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL



#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "melhor risco" Plano Financeiro

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	0,00	1.049.921,62	10.100.862,63	-9.050.941,00	-9.050.941,00
2015	0,00	1.060.364,26	10.201.327,12	-9.140.962,85	-18.191.903,86
2016	0,00	1.069.579,91	10.289.521,67	-9.219.941,76	-27.411.845,62
2017	0,00	1.075.412,10	10.311.425,46	-9.236.013,36	-36.647.858,98
2018	0,00	1.080.750,99	10.332.412,43	-9.251.661,44	-45.899.520,42
2019	0,00	1.080.975,65	10.337.771,83	-9.256.796,17	-55.156.316,59
2020	0,00	1.082.410,79	10.300.332,38	-9.217.921,59	-64.374.238,18
2021	0,00	1.068.454,24	10.049.481,53	-8.981.027,29	-73.355.265,47
2022	0,00	1.038.525,86	9.714.944,78	-8.676.418,92	-82.031.684,39
2023	0,00	1.010.035,09	9.434.670,72	-8.424.635,63	-90.456.320,02
2024	0,00	982.441,73	8.972.196,55	-7.989.754,82	-98.446.074,84
2025	0,00	929.365,15	8.542.450,41	-7.613.085,26	-106.059.160,10
2026	0,00	891.994,45	8.161.180,45	-7.269.186,00	-113.328.346,10
2027	0,00	839.124,68	7.638.219,79	-6.799.095,11	-120.127.441,21
2028	0,00	800.215,56	7.144.263,69	-6.344.048,12	-126.471.489,33
2029	0,00	759.210,26	6.633.888,66	-5.874.678,40	-132.346.167,73
2030	0,00	725.338,71	6.207.091,98	-5.481.753,26	-137.827.921,00
2031	0,00	669.910,77	5.577.868,46	-4.907.957,69	-142.735.878,69
2032	0,00	624.618,08	5.084.865,46	-4.460.247,38	-147.196.126,06
2033	0,00	563.916,74	4.584.780,32	-4.020.863,59	-151.216.989,65
2034	0,00	506.804,44	4.109.288,55	-3.602.484,11	-154.819.473,76
2035	0,00	443.275,50	3.626.213,01	-3.182.937,52	-158.002.411,27
2036	0,00	376.028,86	3.087.981,58	-2.711.952,72	-160.714.363,99
2037	0,00	319.055,94	2.676.643,69	-2.357.587,75	-163.071.951,74
2038	0,00	260.336,29	2.173.883,67	-1.913.547,38	-164.985.499,12
2039	0,00	217.910,63	1.815.032,11	-1.597.121,48	-166.582.620,60
2040	0,00	164.181,19	1.371.326,97	-1.207.145,78	-167.789.766,38
2041	0,00	139.370,47	1.037.463,82	-898.093,36	-168.687.859,73
2042	0,00	104.500,58	742.105,53	-637.604,95	-169.325.464,69
2043	0,00	81.900,00	566.615,08	-484.715,08	-169.810.179,77
2044	0,00	65.263,79	506.081,39	-440.817,59	-170.250.997,36
2045	0,00	50.906,03	391.960,96	-341.054,93	-170.592.052,29
2046	0,00	46.115,40	339.378,05	-293.262,65	-170.885.314,94
2047	0,00	40.392,98	281.235,07	-240.842,09	-171.126.157,03
2048	0,00	35.200,69	228.393,38	-193.192,69	-171.319.349,72
2049	0,00	27.119,41	166.391,73	-139.272,32	-171.458.622,04
2050	0,00	24.057,28	138.957,72	-114.900,44	-171.573.522,48
2051	0,00	24.233,47	139.975,42	-115.741,95	-171.689.264,43
2052	0,00	23.438,07	137.041,36	-113.603,29	-171.802.867,72
2053	0,00	19.882,09	118.133,76	-98.251,67	-171.901.119,39
2054	0,00	17.616,20	94.896,67	-77.280,46	-171.978.399,85



Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	0,00	16.452,47	82.681,17	-66.228,69	-172.044.628,55
2056	0,00	14.373,95	72.888,27	-58.514,32	-172.103.142,87
2057	0,00	8.254,66	17.003,71	-8.749,06	-172.111.891,92
2058	0,00	6.599,95	0,00	6.599,95	-172.105.291,98
2059	0,00	4.975,81	0,00	4.975,81	-172.100.316,16
2060	0,00	4.451,61	0,00	4.451,61	-172.095.864,55
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.095.864,55
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-172.095.864,55</b>





**Anexo XII**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "6%" Plano Previdenciário**

Ativo Real	R\$31.964.916,74
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$153.750.134,71
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$261.448,35
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$30.750.026,94
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$16.912.514,82
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$47.923.990,11
Compensação Financeira	R\$8.122.730,37
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 56.046.720,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$25.522.795,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$58.441.822,19
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$83.964.617,40
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$4.047.019,82</b>
Despesas Administrativas	R\$4.754.295,04

### Anexo XIII

#### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "6%" Plano Previdenciário

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	1.626.580,66	1.373.031,47	4.561.019,88	-1.561.407,75	30.403.508,99
2015	1.547.324,15	1.306.129,36	4.338.780,35	-1.485.326,84	28.918.182,15
2016	1.471.786,72	1.242.366,60	4.126.969,36	-1.412.816,05	27.505.366,11
2017	1.399.803,73	1.181.604,21	3.925.125,16	-1.343.717,22	26.161.648,89
2018	1.331.217,13	1.123.823,39	3.733.950,56	-1.278.910,04	24.882.738,84
2019	1.265.875,24	1.069.220,03	3.556.259,68	-1.221.164,41	23.661.574,44
2020	1.203.632,53	1.017.729,01	3.392.221,43	-1.170.859,90	22.490.714,54
2021	1.144.349,45	967.006,90	3.219.188,44	-1.107.832,09	21.382.882,44
2022	1.087.892,18	912.087,94	2.995.571,46	-995.591,33	20.387.291,12
2023	1.034.132,48	864.470,73	2.823.515,99	-924.912,78	19.462.378,34
2024	982.947,46	822.468,87	2.691.620,83	-886.204,49	18.576.173,84
2025	934.219,40	780.342,88	2.542.236,83	-827.674,55	17.748.499,30
2026	887.835,59	740.337,56	2.385.591,09	-757.417,94	16.991.081,35
2027	843.688,10	699.265,84	2.195.970,51	-653.016,57	16.338.064,78
2028	801.673,65	659.017,68	2.007.441,81	-546.750,49	15.791.314,30
2029	761.693,39	624.426,05	1.889.369,86	-503.250,43	15.288.063,86
2030	723.652,76	589.263,00	1.763.143,23	-450.227,46	14.837.836,40
2031	687.461,35	552.579,63	1.600.882,85	-360.841,87	14.476.994,53
2032	653.032,67	516.989,95	1.423.798,86	-253.776,24	14.223.218,29
2033	620.284,06	487.708,78	1.317.722,86	-209.730,02	14.013.488,27
2034	589.136,51	460.387,46	1.206.816,58	-157.292,61	13.856.195,66
2035	559.514,53	428.441,96	1.093.672,12	-105.715,63	13.750.480,03
2036	531.345,97	396.257,79	942.467,91	-14.864,15	13.735.615,87
2037	504.561,94	377.195,85	929.017,73	-47.259,94	13.688.355,94
2038	479.096,64	357.653,21	884.283,36	-47.533,51	13.640.822,43
2039	454.887,25	337.042,78	817.180,76	-25.250,73	13.615.571,70
2040	431.873,79	321.125,32	807.331,15	-54.332,04	13.561.239,65
2041	409.999,00	337.521,70	1.078.850,16	-331.329,46	13.229.910,19
2042	389.208,27	339.460,77	1.224.725,04	-496.056,00	12.733.854,19
2043	369.449,45	333.763,21	1.283.450,74	-580.238,08	12.153.616,11
2044	350.672,82	314.937,93	1.210.238,84	-544.628,09	11.608.988,02
2045	332.480,17	299.327,68	1.155.342,08	-523.534,23	11.085.453,79
2046	315.067,26	288.400,43	1.142.486,90	-539.019,21	10.546.434,58
2047	298.489,63	275.974,84	1.112.414,09	-537.949,62	10.008.484,96
2048	283.004,53	262.054,46	1.059.915,60	-514.856,61	9.493.628,35
2049	267.849,48	246.448,20	992.900,48	-478.602,81	9.015.025,54
2050	253.502,84	229.039,97	900.367,46	-417.824,65	8.597.200,89
2051	239.718,17	210.899,66	798.525,79	-347.907,96	8.249.292,93
2052	226.244,53	196.259,45	731.304,39	-308.800,42	7.940.492,51
2053	213.986,98	182.422,87	663.663,05	-267.253,20	7.673.239,32
2054	200.712,59	169.049,15	609.725,82	-239.964,08	7.433.275,24



Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	189.869,29	156.572,99	545.078,91	-198.636,63	7.234.638,61
2056	177.775,87	143.810,11	490.174,92	-168.588,93	7.066.049,68
2057	167.635,73	131.495,31	424.445,25	-125.314,21	6.940.735,47
2058	157.145,81	118.337,00	357.441,22	-81.958,41	6.858.777,06
2059	147.912,74	108.601,12	313.444,31	-56.930,45	6.801.846,62
2060	138.293,09	98.338,40	270.316,12	-33.684,63	6.768.161,98
2061	129.556,26	88.737,50	227.899,83	-9.606,07	6.758.555,91
2062	116.610,75	78.767,91	226.490,26	-31.111,60	6.727.444,31
2063	105.933,81	69.782,76	211.704,15	-35.987,58	6.691.456,73
2064	97.947,32	62.071,81	178.814,02	-18.794,89	6.672.661,83
2065	91.079,15	55.086,92	147.139,31	-973,24	6.671.688,59
2066	85.134,25	49.855,40	126.227,87	8.761,78	6.680.450,37
2067	79.225,07	45.157,01	110.090,15	14.291,93	6.694.742,30
2068	72.701,18	40.429,90	102.434,59	10.696,50	6.705.438,80
2069	66.701,65	36.810,60	101.022,73	2.489,52	6.707.928,31
2070	57.029,58	31.413,06	122.837,27	-34.394,64	6.673.533,68
2071	38.740,67	21.351,73	190.578,15	-130.485,75	6.543.047,93
2072	25.651,24	14.150,23	232.760,56	-192.959,09	6.350.088,84
2073	17.748,00	9.791,49	249.917,48	-222.377,99	6.127.710,85
2074	15.149,99	8.332,50	242.751,55	-219.269,06	5.908.441,79
2075	13.100,79	7.205,43	234.087,75	-213.781,53	5.694.660,26
2076	10.643,79	5.854,09	225.895,65	-209.397,77	5.485.262,48
2077	9.078,24	4.993,03	212.719,41	-198.648,14	5.286.614,34
2078	7.688,00	4.228,40	200.695,63	-188.779,24	5.097.835,10
2079	7.050,54	3.877,80	186.939,34	-176.011,00	4.921.824,10
2080	6.374,89	3.506,19	168.439,44	-158.558,36	4.763.265,75
2081	4.367,19	2.401,96	155.221,41	-148.452,26	4.614.813,49
2082	2.161,20	1.188,66	151.279,32	-147.929,46	4.466.884,03
2083	990,56	544,81	143.243,36	-141.707,98	4.325.176,04
2084	493,71	271,54	97.413,31	-96.648,07	4.228.527,98
2085	308,36	169,60	68.258,51	-67.780,56	4.160.747,42
2086	43,17	23,74	44.939,31	-44.872,40	4.115.875,02
2087	0,00	0,00	37.590,27	-37.590,27	4.078.284,75
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.264,94</b>	<b>-31.264,94</b>	<b>4.047.019,82</b>

**Anexo XIV**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "6%" Plano Financeiro**

Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$389.410.748,09
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$214.967,13
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$35.046.967,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$44.215.341,80
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$79.477.276,26
Compensação Financeira	R\$77.119.303,19
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 156.596.579,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$676.960.576,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$84.959.031,24
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$761.919.607,40
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$605.323.027,95)</b>
Despesas Administrativas	R\$23.026.607,11

## Anexo XV

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL



#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "6%Plano Financeiro

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	2.395.806,86	3.591.520,16	6.429.835,57	-442.508,55	-442.508,55
2015	2.334.960,99	3.620.264,66	7.400.269,85	-1.445.044,20	-1.887.552,75
2016	2.271.242,91	3.643.605,45	8.399.050,28	-2.484.201,91	-4.371.754,66
2017	2.200.364,75	3.661.042,07	9.395.517,88	-3.534.111,06	-7.905.865,72
2018	2.102.768,13	3.677.499,85	10.684.570,96	-4.904.302,98	-12.810.168,70
2019	2.043.275,71	3.693.161,09	11.549.359,05	-5.812.922,25	-18.623.090,95
2020	1.990.866,26	3.707.520,55	12.273.258,10	-6.574.871,28	-25.197.962,24
2021	1.934.200,89	3.710.140,68	12.880.871,11	-7.236.529,54	-32.434.491,78
2022	1.859.332,83	3.703.715,12	13.684.671,37	-8.121.623,42	-40.556.115,19
2023	1.754.011,43	3.698.820,82	14.787.348,04	-9.334.515,79	-49.890.630,99
2024	1.667.510,37	3.690.448,50	15.527.451,59	-10.169.492,72	-60.060.123,71
2025	1.606.655,59	3.656.619,62	16.022.955,59	-10.759.680,39	-70.819.804,09
2026	1.508.410,59	3.643.514,47	17.065.106,47	-11.913.181,40	-82.732.985,50
2027	1.424.232,74	3.617.045,24	17.866.275,04	-12.824.997,06	-95.557.982,56
2028	1.294.561,50	3.603.401,50	19.247.787,50	-14.349.824,49	-109.907.807,05
2029	1.161.144,67	3.574.081,90	20.477.849,59	-15.742.623,02	-125.650.430,07
2030	1.015.480,71	3.557.221,59	21.957.275,27	-17.384.572,96	-143.035.003,03
2031	914.624,77	3.522.246,07	22.767.622,89	-18.330.752,05	-161.365.755,08
2032	809.686,18	3.502.832,53	23.866.139,16	-19.553.620,45	-180.919.375,53
2033	719.623,61	3.465.727,57	24.671.509,46	-20.486.158,28	-201.405.533,81
2034	558.406,24	3.422.665,58	26.337.661,03	-22.356.589,21	-223.762.123,02
2035	423.869,98	3.374.364,02	27.520.267,28	-23.722.033,27	-247.484.156,30
2036	320.913,91	3.286.912,71	28.078.415,65	-24.470.589,03	-271.954.745,33
2037	237.689,27	3.205.043,16	28.350.250,39	-24.907.517,96	-296.862.263,29
2038	178.909,94	3.093.894,07	28.102.288,21	-24.829.484,20	-321.691.747,49
2039	126.630,17	3.008.465,58	27.962.552,92	-24.827.457,17	-346.519.204,67
2040	80.620,73	2.904.152,25	27.461.474,08	-24.476.701,10	-370.995.905,76
2041	55.203,47	2.798.994,18	26.700.559,10	-23.846.361,45	-394.842.267,22
2042	35.315,42	2.645.187,86	25.430.684,57	-22.750.181,28	-417.592.448,50
2043	13.353,08	2.502.397,73	24.311.412,92	-21.795.662,11	-439.388.110,61
2044	6.312,04	2.280.378,81	22.244.854,39	-19.958.163,54	-459.346.274,15
2045	981,60	2.074.893,47	20.338.027,81	-18.262.152,74	-477.608.426,89
2046	0,00	1.924.157,94	18.882.060,42	-16.957.902,48	-494.566.329,37
2047	0,00	1.777.071,64	17.465.278,23	-15.688.206,60	-510.254.535,97
2048	0,00	1.643.103,99	16.180.026,40	-14.536.922,41	-524.791.458,37
2049	0,00	1.506.623,84	14.821.297,36	-13.314.673,52	-538.106.131,89
2050	0,00	1.326.146,74	13.120.247,88	-11.794.101,14	-549.900.233,03
2051	0,00	1.184.353,71	11.744.227,03	-10.559.873,32	-560.460.106,36
2052	0,00	1.037.876,96	10.282.205,77	-9.244.328,81	-569.704.435,17
2053	0,00	876.964,03	8.678.465,58	-7.801.501,54	-577.505.936,71
2054	0,00	734.299,23	7.256.954,14	-6.522.654,91	-584.028.591,62



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	0,00	633.171,36	6.245.063,31	-5.611.891,95	-589.640.483,57
2056	0,00	542.744,00	5.351.748,02	-4.809.004,02	-594.449.487,59
2057	0,00	428.193,33	4.211.515,80	-3.783.322,47	-598.232.810,06
2058	0,00	304.149,05	2.993.004,46	-2.688.855,41	-600.921.665,47
2059	0,00	214.110,51	2.121.596,76	-1.907.486,25	-602.829.151,72
2060	0,00	132.296,24	1.307.036,24	-1.174.740,00	-604.003.891,72
2061	0,00	74.661,60	746.615,97	-671.954,37	-604.675.846,09
2062	0,00	41.671,06	416.710,58	-375.039,52	-605.050.885,61
2063	0,00	22.064,94	220.649,42	-198.584,47	-605.249.470,08
2064	0,00	7.287,59	72.875,88	-65.588,29	-605.315.058,37
2065	0,00	885,51	8.855,09	-7.969,58	-605.323.027,95
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	-605.323.027,95
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-605.323.027,95</b>



**Anexo XVI**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga - IBGE2012 - Segragação "5%" Plano Previdenciário**

Ativo Real	R\$31.964.916,74
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$177.643.017,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$264.375,90
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$35.528.603,54
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$19.540.731,95
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$55.333.711,39
Compensação Financeira	R\$8.954.642,59
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 64.288.353,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$35.700.807,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$59.436.869,03
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$95.137.676,80
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$1.115.593,92</b>
Despesas Administrativas	R\$5.455.613,89

**Anexo XVII**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**  
 (Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "5%" Plano Previdenciário**

<b>Exercício</b>	<b>Repasso Contribuição Patronal</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2014	1.593.411,45	1.320.076,90	4.230.746,97	-1.317.258,62	30.647.658,12
2015	1.530.933,82	1.268.316,71	4.064.859,45	-1.265.608,92	29.382.049,20
2016	1.470.763,27	1.218.467,84	3.905.097,58	-1.215.866,47	28.166.182,72
2017	1.412.823,22	1.170.466,85	3.751.258,07	-1.167.968,00	26.998.214,73
2018	1.357.039,10	1.124.372,35	3.604.346,71	-1.122.935,27	25.875.279,46
2019	1.303.338,28	1.080.468,57	3.467.614,73	-1.083.807,87	24.791.471,59
2020	1.251.650,13	1.038.777,75	3.341.682,07	-1.051.254,19	23.740.217,39
2021	1.201.905,95	998.232,70	3.216.263,70	-1.016.125,05	22.724.092,34
2022	1.154.038,94	952.690,50	3.038.275,76	-931.546,31	21.792.546,03
2023	1.107.984,21	913.317,30	2.905.049,93	-883.748,42	20.908.797,61
2024	1.063.678,76	877.779,72	2.798.720,82	-857.262,34	20.051.535,27
2025	1.021.061,39	841.087,94	2.668.639,30	-806.489,98	19.245.045,29
2026	980.072,74	805.897,46	2.527.054,89	-741.084,69	18.503.960,61
2027	940.655,23	768.602,21	2.344.070,93	-634.813,49	17.869.147,12
2028	902.753,01	731.805,31	2.162.570,37	-528.012,05	17.341.135,06
2029	866.311,96	700.334,85	2.055.175,53	-488.528,72	16.852.606,34
2030	831.279,64	668.330,13	1.944.549,22	-444.939,46	16.407.666,89
2031	797.605,23	634.591,24	1.796.795,94	-364.599,47	16.043.067,42
2032	765.239,55	600.042,76	1.614.536,50	-249.254,18	15.793.813,23
2033	734.134,97	570.598,12	1.497.015,59	-192.282,50	15.601.530,74
2034	704.245,41	542.711,13	1.369.322,48	-122.365,93	15.479.164,81
2035	675.526,27	509.838,37	1.249.520,39	-64.155,75	15.415.009,06
2036	647.934,43	480.650,49	1.120.632,50	7.952,42	15.422.961,47
2037	621.428,20	462.147,18	1.117.864,43	-34.289,06	15.388.672,41
2038	595.967,24	440.791,28	1.057.052,91	-20.294,39	15.368.378,02
2039	571.512,61	418.995,92	980.433,78	10.074,75	15.378.452,77
2040	548.026,67	403.745,86	986.015,72	-34.243,18	15.344.209,59
2041	525.473,05	430.232,51	1.357.799,79	-402.094,24	14.942.115,35
2042	503.816,62	438.015,84	1.570.350,59	-628.518,12	14.313.597,23
2043	483.023,49	435.262,91	1.666.199,43	-747.913,03	13.565.684,20
2044	463.060,93	415.620,04	1.595.216,87	-716.535,91	12.849.148,29
2045	443.415,78	398.987,73	1.538.371,26	-695.967,75	12.153.180,54
2046	424.380,57	388.422,72	1.538.179,19	-725.375,90	11.427.804,64
2047	406.053,52	375.490,98	1.513.744,33	-732.199,83	10.695.604,82
2048	388.831,45	360.119,27	1.456.831,92	-707.881,20	9.987.723,62
2049	371.664,37	341.978,24	1.377.898,63	-664.256,01	9.323.467,60
2050	355.251,20	320.821,92	1.260.434,54	-584.361,42	8.739.106,19
2051	339.264,77	298.218,07	1.127.819,91	-490.337,07	8.248.769,11
2052	323.353,50	280.604,86	1.046.768,51	-442.810,15	7.805.958,96
2053	308.866,27	263.460,99	960.109,34	-387.782,08	7.418.176,88
2054	292.516,56	246.904,95	894.872,98	-355.451,47	7.062.725,40





Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	279.460,47	231.411,21	812.813,24	-301.941,56	6.760.783,84
2056	264.182,55	215.078,30	743.357,73	-264.096,88	6.496.686,96
2057	251.566,12	198.626,67	651.225,46	-201.032,67	6.295.654,29
2058	239.490,07	181.095,55	546.618,63	-126.033,01	6.169.621,28
2059	227.757,01	167.828,80	482.820,22	-87.234,42	6.082.386,86
2060	215.604,03	153.684,53	416.662,34	-47.373,78	6.035.013,09
2061	203.954,78	139.947,14	353.424,86	-9.522,95	6.025.490,14
2062	185.209,48	125.376,15	356.016,40	-45.430,77	5.980.059,37
2063	169.907,74	112.306,22	337.368,69	-55.154,73	5.924.904,65
2064	159.186,80	101.108,23	284.257,62	-23.962,59	5.900.942,06
2065	149.454,65	90.536,23	234.810,08	5.180,81	5.906.122,87
2066	141.059,96	82.695,05	202.479,68	21.275,33	5.927.398,20
2067	132.535,44	75.590,08	177.561,07	30.564,46	5.957.962,66
2068	124.155,55	69.048,97	159.494,63	33.709,88	5.991.672,54
2069	115.439,97	63.708,60	157.652,84	21.495,73	6.013.168,27
2070	99.617,49	54.871,77	198.592,62	-44.103,35	5.969.064,91
2071	68.229,25	37.604,73	321.501,35	-215.667,37	5.753.397,54
2072	45.484,87	25.091,97	401.172,45	-330.595,60	5.422.801,94
2073	31.682,79	17.479,89	436.975,93	-387.813,26	5.034.988,69
2074	27.278,68	15.003,28	429.033,97	-386.752,01	4.648.236,68
2075	23.790,38	13.084,71	418.108,68	-381.233,59	4.267.003,09
2076	19.470,26	10.708,65	410.035,26	-379.856,35	3.887.146,74
2077	16.765,83	9.221,21	392.335,08	-366.348,05	3.520.798,69
2078	14.614,15	8.037,78	373.476,79	-350.824,85	3.169.973,84
2079	13.537,23	7.445,48	351.664,44	-330.681,73	2.839.292,11
2080	12.360,57	6.798,31	319.671,37	-300.512,49	2.538.779,62
2081	8.552,15	4.703,68	300.006,63	-286.750,80	2.252.028,81
2082	4.270,63	2.348,85	297.886,76	-291.267,28	1.960.761,53
2083	1.978,18	1.088,00	284.856,05	-281.789,86	1.678.971,67
2084	996,03	547,82	195.255,59	-193.711,74	1.485.259,93
2085	628,01	345,41	137.843,38	-136.869,96	1.348.389,97
2086	88,61	48,73	91.326,30	-91.188,96	1.257.201,01
2087	0,00	0,00	77.032,65	-77.032,65	1.180.168,36
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.574,44</b>	<b>-64.574,44</b>	<b>1.115.593,92</b>



**Anexo XVIII**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga – IBGE2012 – Segregação "5%" Plano Financeiro**



Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$394.842.940,95
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$250.201,44
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$35.535.864,69
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$44.812.883,02
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$80.598.949,14
Compensação Financeira	R\$78.293.389,31
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 158.892.338,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$681.311.683,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$92.252.691,22
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$773.564.374,68
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$614.672.036,23)</b>
Despesas Administrativas	R\$23.368.146,31

## Anexo XIX

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "5%" Plano Financeiro

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	2.415.178,23	3.653.495,28	6.794.292,42	-725.618,91	-725.618,91
2015	2.354.525,02	3.682.856,20	7.768.351,64	-1.730.970,42	-2.456.589,33
2016	2.290.999,61	3.706.813,40	8.770.757,09	-2.772.944,07	-5.229.533,40
2017	2.220.314,12	3.724.866,43	9.770.849,60	-3.825.669,05	-9.055.202,45
2018	2.122.910,17	3.741.940,63	11.063.527,69	-5.198.676,90	-14.253.879,35
2019	2.063.610,42	3.758.218,27	11.931.940,90	-6.110.112,21	-20.363.991,56
2020	2.011.393,64	3.773.194,15	12.659.464,58	-6.874.876,79	-27.238.868,35
2021	1.954.920,94	3.774.386,71	13.250.262,94	-7.520.955,28	-34.759.823,63
2022	1.880.245,56	3.765.412,95	14.026.041,95	-8.380.383,45	-43.140.207,08
2023	1.775.116,82	3.758.768,06	15.108.673,39	-9.574.788,51	-52.714.995,59
2024	1.688.808,43	3.750.762,42	15.849.904,64	-10.410.333,79	-63.125.329,38
2025	1.628.146,32	3.717.479,16	16.348.325,70	-11.002.700,22	-74.128.029,59
2026	1.530.094,00	3.704.919,64	17.393.393,66	-12.158.380,02	-86.286.409,61
2027	1.446.108,81	3.678.996,03	18.197.479,21	-13.072.374,37	-99.358.783,98
2028	1.316.630,25	3.664.996,81	19.572.897,73	-14.591.270,67	-113.950.054,65
2029	1.183.406,08	3.636.033,96	20.803.988,05	-15.984.548,01	-129.934.602,66
2030	1.037.934,79	3.617.384,85	22.262.986,59	-17.607.666,95	-147.542.269,61
2031	937.271,52	3.578.308,82	23.029.789,93	-18.514.209,59	-166.056.479,20
2032	832.525,60	3.557.558,13	24.112.395,46	-19.722.311,73	-185.778.790,93
2033	737.619,78	3.517.396,26	24.946.207,81	-20.691.191,77	-206.469.982,70
2034	573.170,45	3.473.896,87	26.647.302,47	-22.600.235,15	-229.070.217,85
2035	436.676,90	3.422.968,15	27.829.249,49	-23.969.604,44	-253.039.822,29
2036	333.636,35	3.320.575,61	28.259.548,19	-24.605.336,23	-277.645.158,52
2037	250.515,54	3.238.980,77	28.532.861,09	-25.043.364,78	-302.688.523,31
2038	184.124,76	3.124.744,16	28.347.052,43	-25.038.183,51	-327.726.706,81
2039	129.487,06	3.038.128,60	28.224.265,63	-25.056.649,97	-352.783.356,78
2040	83.500,38	2.932.395,96	27.708.715,50	-24.692.819,16	-377.476.175,94
2041	58.105,87	2.826.754,32	26.942.686,73	-24.057.826,53	-401.534.002,47
2042	38.240,58	2.672.456,14	25.667.615,44	-22.956.918,72	-424.490.921,19
2043	13.353,08	2.526.831,17	24.555.747,31	-22.015.563,06	-446.506.484,25
2044	6.312,04	2.300.995,99	22.451.026,12	-20.143.718,09	-466.650.202,34
2045	981,60	2.095.668,58	20.545.778,89	-18.449.128,71	-485.099.331,06
2046	0,00	1.945.090,98	19.091.390,86	-17.146.299,88	-502.245.630,93
2047	0,00	1.798.162,62	17.676.188,03	-15.878.025,41	-518.123.656,34
2048	0,00	1.664.352,91	16.392.515,55	-14.728.162,64	-532.851.818,99
2049	0,00	1.528.030,69	15.035.365,86	-13.507.335,17	-546.359.154,16
2050	0,00	1.347.711,52	13.335.895,74	-11.988.184,22	-558.347.338,38
2051	0,00	1.205.443,90	11.955.129,02	-10.749.685,11	-569.097.023,49
2052	0,00	1.055.946,43	10.462.900,50	-9.406.954,07	-578.503.977,56
2053	0,00	893.891,21	8.847.737,31	-7.953.846,11	-586.457.823,66
2054	0,00	747.779,58	7.391.757,66	-6.643.978,08	-593.101.801,74



Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	0,00	642.124,32	6.334.592,82	-5.692.468,51	-598.794.270,25
2056	0,00	547.038,74	5.394.695,40	-4.847.656,66	-603.641.926,91
2057	0,00	431.169,57	4.241.278,23	-3.810.108,65	-607.452.035,57
2058	0,00	307.146,03	3.022.974,24	-2.715.828,21	-610.167.863,77
2059	0,00	217.128,22	2.151.773,88	-1.934.645,65	-612.102.509,43
2060	0,00	135.334,69	1.337.420,71	-1.202.086,02	-613.304.595,45
2061	0,00	77.720,78	777.207,77	-699.487,00	-614.004.082,44
2062	0,00	43.979,05	439.790,50	-395.811,45	-614.399.893,89
2063	0,00	22.064,94	220.649,42	-198.584,47	-614.598.478,37
2064	0,00	7.287,59	72.875,88	-65.588,29	-614.664.066,66
2065	0,00	885,51	8.855,09	-7.969,58	-614.672.036,23
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	-614.672.036,23
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-614.672.036,23</b>

**Anexo XX**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga – IBGE2012 – Segregação "4,5%" Plano Previdenciário**

Ativo Real	R\$31.964.916,74
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$94.983.256,55
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$276.582,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$18.996.651,31
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$10.448.158,22
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$29.721.392,13
Compensação Financeira	R\$6.776.281,97
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 36.497.674,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$22.722.303,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$43.887.515,60
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$66.609.818,73
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>R\$1.852.772,11</b>
Despesas Administrativas	R\$3.231.861,51

## Anexo XXI

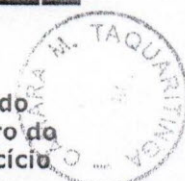
### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL



#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "4,5%" Plano Previdenciário

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	1.115.333,35	924.010,47	2.898.958,15	-859.614,33	31.105.302,41
2015	1.076.952,45	892.213,38	2.799.199,07	-830.033,24	30.275.269,17
2016	1.039.791,45	861.426,92	2.702.610,72	-801.392,35	29.473.876,82
2017	1.003.817,23	831.623,68	2.609.107,06	-773.666,15	28.700.210,67
2018	968.525,11	802.640,39	2.519.837,48	-748.671,98	27.951.538,69
2019	932.524,47	774.058,41	2.438.269,73	-731.686,86	27.219.851,83
2020	900.014,26	746.917,93	2.351.717,21	-704.785,02	26.515.066,81
2021	868.154,29	718.997,05	2.253.587,80	-666.436,46	25.848.630,35
2022	831.352,13	686.220,55	2.142.212,58	-624.639,90	25.223.990,44
2023	800.133,75	659.482,14	2.053.345,02	-593.729,13	24.630.261,31
2024	762.768,15	632.677,95	1.995.766,98	-600.320,89	24.029.940,42
2025	731.251,84	607.962,40	1.926.740,76	-587.526,52	23.442.413,90
2026	699.457,66	583.061,96	1.856.772,22	-574.252,60	22.868.161,30
2027	667.133,49	554.029,30	1.741.375,82	-520.213,03	22.347.948,27
2028	637.402,41	526.337,55	1.617.454,30	-453.714,34	21.894.233,93
2029	604.550,88	502.231,67	1.559.547,75	-452.765,19	21.441.468,74
2030	577.039,77	480.631,36	1.502.122,54	-444.451,41	20.997.017,33
2031	553.869,53	456.208,90	1.403.901,46	-393.823,03	20.603.194,30
2032	529.807,20	431.911,69	1.287.319,10	-325.600,21	20.277.594,09
2033	500.231,73	410.696,54	1.232.411,45	-321.483,18	19.956.110,91
2034	469.115,58	387.455,54	1.148.899,21	-292.328,10	19.663.782,81
2035	437.021,07	356.735,07	1.057.620,12	-263.863,99	19.399.918,82
2036	409.391,35	335.214,93	999.314,75	-254.708,47	19.145.210,35
2037	358.402,15	309.829,68	1.050.881,07	-382.649,24	18.762.561,11
2038	314.973,64	281.837,21	1.013.929,28	-417.118,44	18.345.442,67
2039	293.489,56	260.905,05	927.907,07	-373.512,46	17.971.930,22
2040	274.949,55	234.770,30	801.752,08	-292.032,23	17.679.897,98
2041	220.298,29	218.636,33	917.525,25	-478.590,64	17.201.307,35
2042	132.373,34	197.009,98	1.197.315,14	-867.931,82	16.333.375,53
2043	82.976,86	179.970,96	1.308.812,57	-1.045.864,76	15.287.510,77
2044	71.147,07	165.207,58	1.249.790,05	-1.013.435,40	14.274.075,37
2045	61.606,32	155.475,06	1.205.340,69	-988.259,30	13.285.816,07
2046	40.708,74	144.025,42	1.206.168,57	-1.021.434,40	12.264.381,67
2047	17.239,74	132.260,29	1.217.970,80	-1.068.470,77	11.195.910,90
2048	7.265,09	122.421,26	1.174.801,75	-1.045.115,40	10.150.795,51
2049	3.252,45	114.171,22	1.114.718,97	-997.295,30	9.153.500,20
2050	2.064,67	104.651,70	1.026.392,17	-919.675,79	8.233.824,41
2051	264,71	92.869,88	918.797,53	-825.662,94	7.408.161,47
2052	0,00	86.264,11	854.507,90	-768.243,80	6.639.917,67
2053	0,00	80.935,10	801.518,90	-720.583,81	5.919.333,87
2054	0,00	75.371,90	746.177,29	-670.805,39	5.248.528,48



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	0,00	68.170,20	674.440,19	-606.269,99	4.642.258,49
2056	0,00	61.109,30	604.101,12	-542.991,82	4.099.266,67
2057	0,00	52.094,22	514.210,56	-462.116,34	3.637.150,34
2058	0,00	43.919,09	432.710,07	-388.790,98	3.248.359,36
2059	0,00	37.517,24	368.933,36	-331.416,12	2.916.943,24
2060	0,00	30.166,02	296.145,94	-265.979,93	2.650.963,32
2061	0,00	24.344,17	243.441,75	-219.097,57	2.431.865,74
2062	0,00	20.686,72	206.867,25	-186.180,53	2.245.685,22
2063	0,00	15.987,82	159.878,23	-143.890,40	2.101.794,81
2064	0,00	11.411,00	114.110,01	-102.699,01	1.999.095,81
2065	0,00	7.518,38	75.183,84	-67.665,46	1.931.430,35
2066	0,00	5.039,33	50.393,33	-45.353,99	1.886.076,36
2067	0,00	2.727,84	27.278,35	-24.550,52	1.861.525,84
2068	0,00	800,20	8.001,97	-7.201,77	1.854.324,07
2069	0,00	172,44	1.724,40	-1.551,96	1.852.772,11
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.772,11
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.852.772,11</b>

**Anexo XXII**  
**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**  
**DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Taquaritinga – IBGE2012 – Segregação "4,5%" Plano Financeiro**

Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$466.783.670,51
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$250.201,44
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$42.010.530,35
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$52.726.363,27
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$94.987.095,06
Compensação Financeira	R\$86.256.459,36
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 181.243.554,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$730.643.925,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$120.786.943,72
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$851.430.868,94
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(R\$670.187.314,53)</b>
Despesas Administrativas	R\$26.364.290,79



## Anexo XXIII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Taquaritinga - IBGE2012 - Segregação "4,5%" Plano Financeiro

Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	2.637.574,96	4.062.930,40	8.170.461,11	-1.469.955,75	-1.469.955,75
2015	2.579.133,73	4.096.363,61	9.158.207,87	-2.482.710,52	-3.952.666,27
2016	2.517.820,32	4.124.393,11	10.174.300,96	-3.532.087,53	-7.484.753,80
2017	2.449.346,81	4.146.518,43	11.188.081,05	-4.592.215,81	-12.076.969,61
2018	2.354.154,84	4.167.664,91	12.494.446,86	-5.972.627,11	-18.049.596,72
2019	2.297.067,08	4.188.014,85	13.376.547,47	-6.891.465,54	-24.941.062,26
2020	2.245.403,19	4.206.878,68	14.136.193,28	-7.683.911,41	-32.624.973,67
2021	2.187.508,35	4.210.988,00	14.773.540,73	-8.375.044,38	-41.000.018,05
2022	2.114.995,73	4.203.200,29	15.534.746,32	-9.216.550,30	-50.216.568,35
2023	2.010.425,94	4.198.802,24	16.633.015,03	-10.423.786,85	-60.640.355,20
2024	1.923.624,08	4.190.882,42	17.381.135,42	-11.266.628,92	-71.906.984,13
2025	1.863.798,94	4.157.062,83	17.859.031,59	-11.838.169,82	-83.745.153,95
2026	1.761.459,74	4.138.204,36	18.856.405,81	-12.956.741,71	-96.701.895,66
2027	1.678.008,18	4.112.429,92	19.604.616,46	-13.814.178,36	-110.516.074,02
2028	1.549.413,45	4.097.827,13	20.932.226,47	-15.284.985,90	-125.801.059,92
2029	1.417.745,21	4.067.424,69	22.132.261,30	-16.647.091,39	-142.448.151,31
2030	1.272.904,49	4.043.268,87	23.543.643,08	-18.227.469,72	-160.675.621,04
2031	1.169.536,24	3.998.945,26	24.253.950,23	-19.085.468,74	-179.761.089,77
2032	1.063.785,55	3.968.872,33	25.223.308,28	-20.190.650,41	-199.951.740,18
2033	968.433,96	3.915.655,45	25.950.477,65	-21.066.388,25	-221.018.128,43
2034	802.692,62	3.861.720,89	27.572.214,88	-22.907.801,37	-243.925.929,80
2035	665.274,14	3.801.220,61	28.706.269,81	-24.239.775,06	-268.165.704,85
2036	562.006,27	3.679.415,32	28.959.144,92	-24.717.723,33	-292.883.428,18
2037	477.234,74	3.581.179,83	29.125.773,48	-25.067.358,91	-317.950.787,09
2038	410.249,60	3.458.604,23	28.890.550,96	-25.021.697,13	-342.972.484,22
2039	351.749,61	3.370.801,32	28.808.561,13	-25.086.010,21	-368.058.494,44
2040	260.952,13	3.259.536,26	28.782.047,87	-25.261.559,48	-393.320.053,92
2041	124.333,55	3.129.895,21	29.146.825,39	-25.892.596,63	-419.212.650,55
2042	99.069,28	2.967.772,10	27.877.313,11	-24.810.471,73	-444.023.122,28
2043	61.199,08	2.819.606,98	26.898.720,97	-24.017.914,91	-468.041.037,19
2044	46.606,69	2.591.925,02	24.846.159,51	-22.207.627,80	-490.248.664,99
2045	35.994,84	2.385.527,44	22.986.921,35	-20.565.399,07	-510.814.064,06
2046	18.412,69	2.229.148,65	21.661.787,10	-19.414.225,75	-530.228.289,81
2047	15.803,44	2.074.818,65	20.204.118,23	-18.113.496,13	-548.341.785,94
2048	7.349,90	1.934.226,58	18.955.602,67	-17.014.026,19	-565.355.812,14
2049	5.049,01	1.789.901,65	17.565.937,16	-15.770.986,51	-581.126.798,64
2050	3.645,12	1.594.500,22	15.736.568,58	-14.138.423,23	-595.265.221,88
2051	766,85	1.432.290,82	14.191.397,02	-12.758.339,35	-608.023.561,23
2052	0,00	1.271.777,17	12.603.977,44	-11.332.200,27	-619.355.761,50
2053	0,00	1.088.858,74	10.797.412,71	-9.708.553,97	-629.064.315,47
2054	0,00	932.374,35	9.237.705,36	-8.305.331,02	-637.369.646,48

Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2055	0,00	819.124,52	8.104.594,84	-7.285.470,32	-644.655.116,81
2056	0,00	716.847,45	7.092.782,59	-6.375.935,14	-651.031.051,95
2057	0,00	592.029,51	5.849.877,65	-5.257.848,14	-656.288.900,09
2058	0,00	438.031,46	4.331.828,53	-3.893.797,07	-660.182.697,16
2059	0,00	339.934,33	3.379.834,99	-3.039.900,66	-663.222.597,82
2060	0,00	249.279,21	2.476.866,00	-2.227.586,78	-665.450.184,60
2061	0,00	169.448,46	1.694.484,60	-1.525.036,14	-666.975.220,74
2062	0,00	125.829,24	1.258.292,46	-1.132.463,21	-668.107.683,96
2063	0,00	97.389,89	973.898,96	-876.509,07	-668.984.193,02
2064	0,00	65.422,26	654.222,63	-588.800,37	-669.572.993,39
2065	0,00	33.730,61	337.306,12	-303.575,51	-669.876.568,89
2066	0,00	16.903,61	169.036,13	-152.132,52	-670.028.701,41
2067	0,00	8.724,69	87.246,92	-78.522,23	-670.107.223,64
2068	0,00	2.308,50	23.085,02	-20.776,52	-670.128.000,16
2069	0,00	1.370,94	13.709,44	-12.338,50	-670.140.338,66
2070	0,00	1.379,76	13.797,58	-12.417,82	-670.152.756,49
2071	0,00	1.388,57	13.885,72	-12.497,15	-670.165.253,64
2072	0,00	1.397,39	13.973,86	-12.576,48	-670.177.830,11
2073	0,00	1.053,82	10.538,24	-9.484,42	-670.187.314,53
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.187.314,53
<b>2088</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-670.187.314,53</b>



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **André Sablewski Grau** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2015.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2014.

*Renan Moreira de Oliveira*

Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30

INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1305  
CENTRO - CEP 20011-901

RIO DE JANEIRO - RJ

Instituto Brasileiro de Atuária  
Rua da Assembleia, 10 - Sl. 1304/1305 - 20011-901 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: 55 21 2531-0267 Fax: 55 21 2531-2865  
e-mail: iba@atuarios.org.br